



Câmara Municipal de Serra do Salitre



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023

**REPRESENTAÇÃO/DENÚNCIA PARA
VERIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-
ADMINISTRATIVA – POR SUPOSTA QUEBRA DE
DECORO PARLAMENTAR EM FACE DO VEREADOR
MARCONI VIEIRA DE ALCÂNTARA**

Ofício nº 025/2023/5PJP

Patrocínio, 6 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Edivaldo Cândido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Serra do Salitre - MG

Referência: Notícia de Fato nº MPMG-0481.23.000051-7 DESCRIÇÃO DO FATO: Representação feita perante esta Promotoria de Justiça, na qual se pleiteia seja a Câmara Municipal de Serra do Salitre instada a instaurar e processar pedido de cassação do vereador MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA, por quebra de decoro na conduta pública, com base no artigo 7, inciso III, do Decreto Lei 201/1967, em razão dos fatos narrados no REDES anexos (suposto envolvimento em crimes de receptação e furtos) e de comunicação de prisão do vereador denunciado à Câmara pela Justiça Estadual de Patrocínio, no qual encontra-se com prisão preventiva nos autos nº 50000-72.2023.8.13.0481.

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe, **no prazo de dez dias úteis**, informe a esta Promotoria de Justiça as providências adotadas pela Câmara Municipal em razão dos fatos narrados na representação anexa.

Atenciosamente.


Sandra Guimarães Cardoso
5ª Promotora de Justiça

Notícia de Fato n.º MPMG-0481.23.000051-7

DATA DO RECEBIMENTO: 06/02/2023

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

MUNICÍPIO: PATROCINIO

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

VÍTIMA(S):

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

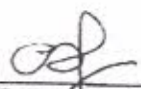
DESCRIÇÃO DO FATO: Representação feita perante esta Promotoria de Justiça, na qual se pleiteia seja a Câmara Municipal de Serra do Salitre instada a instaurar e processar pedido de cassação do vereador MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA, por quebra de decoro na conduta pública, com base no artigo 7, inciso III, do Decreto Lei 201/1967, em razão dos fatos narrados no REDES anexos (suposto envolvimento em crimes de receptação e furtos) e de comunicação de prisão do vereador denunciado à Câmara pela Justiça Estadual de Patrocínio, no qual encontra-se com prisão preventiva nos autos nº 50000-72.2023.8.13.0-81.



0481230000517

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único ☐ SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, MARIA JULIA BORGES DE OLIVEIRA CAIXETA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP, assino.

Patrocínio, 6 de fevereiro de 2023.



MARIA JULIA BORGES DE OLIVEIRA CAIXETA
MAMP: 323300



5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATROCÍNIO/MG

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Trata-se de representação feita perante esta Promotoria de Justiça, na qual se pleiteia seja a Câmara Municipal de Serra do Salitre instada a instaurar e processar pedido de cassação do vereador MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA, por quebra de decoro na conduta pública com base no artigo 7, inciso III, do Decreto-Lei 201/1967, em razão dos fatos narrados no REDES anexos (suposto envolvimento em crimes de receptação e furtos) e de comunicação de prisão do vereador denunciado à Câmara pela Justiça Estadual de Patrocínio, o qual encontra-se com prisão preventiva nos autos n. 50000-72.2023.8.13.0481.

FACE ao exposto, DETERMINO a instauração de Notícia de Fato, devendo constar: a) representante: de ofício; b) representado: Câmara Municipal de Serra do Salitre; c) descrição do fato: *"representação feita perante esta Promotoria de Justiça, na qual se pleiteia seja a Câmara Municipal de Serra do Salitre instada a instaurar e processar pedido de cassação do vereador MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA, por quebra de decoro na conduta pública, com base no artigo 7, inciso III, do Decreto-Lei 201/1967, em razão dos fatos narrados no REDES anexos (suposto envolvimento em crimes de receptação e furtos) e de comunicação de prisão do vereador denunciado à Câmara pela Justiça Estadual de Patrocínio, o qual encontra-se com prisão preventiva nos autos n. 50000-72.2023.8.13.0481"*; d) providências: oficie-se à Câmara Municipal de Serra do Salitre encaminhando cópia da representação e de documentos para ciência e providências cabíveis e **SOLICITANDO** que, no prazo de dez dias úteis, informe a



esta Promotoria de Justiça as providências adotadas pela Câmara em razão dos fatos.

Patrocínio, 03 de fevereiro de 2023.



SANDRA GUIMARÃES CARDOSO
5ª Promotora de Justiça

Excelentíssima Senhora Dra Sandra Guimarães Cardoso, Titular da 5ª
Promotoria de Justiça de Patrocínio MG



03
f

PROTOCOLO MINISTERIO PUBLICO	
DATA: 31 / 01 / 23	HORA: 12:30 MIN
ENCAMINHADO A 5ª PROMOTORIA	
RECEBIDO POR:	
ODS:	
Maria Julia B. O. Caixeta Oficial do Ministério Público Nº 2.117 - 32.37	

Os abaixo-assinados, vêm perante a Vossa Excelência representar denúncia, para instar a Camara Municipal de Serra do Salitre para instaurar e processar, pedido de cassação do Vereador Marconi Viera Alcantara, com base no art. 7, do Decreto-Lei nº 201/1967, em razão de todos os fatos narrados no REDES nº (cópia anexa) e por todo conteúdo da comunicação da Prisão do vereador denunciado, feita a Camara Municipal de Serra Do Salitre pela justiça estadual de Patrocínio a, em face proceder de modo incompatível com a dignidade e a falta de Decoro Parlamentar do mencionado parlamentar; eis que o mesmo se encontra preso preventivamente, conforme exarado no autos 50000-72.2023.8.13.0481. Convém sublinhar que há registro reiteradas praticas de outros crimes no citado REDES pelo mesmo, gerando apreensão e intranquilidade no seio da comunidade serralitrense.

Ainda, requer que aquela Camara Municipal afaste cautelarmente e imediatamente o mencionado vereador do cargo eleito de vice-Presidente daquela Casa até o encerramento do procedimento instaurado. Registra-se que o vereador retromencionado já foi Presidente daquela Casa no exercício de 2019, com grande influência politica na nossa cidade, cuja a permanência no legislativo municipal enseja em desmoralização da atividade parlamentar.

Pede-se, ainda, que esse *Parquet* Estadual acompanhe o processo administrativo a tramitar na Camara Municipal de Serra do Salitre, mediante comunicação de todos os atos intra corpus inerentes ao caso, para controle ministerial da legalidade dos mesmos, o que fará com fulcro nas suas atribuições previstas no Art. 129, da Constituição Federal.



Por fim, pede-se urgência no julgamento do recebimento da presente Denúncia e seu consequente processamento pela Câmara Municipal de Serra do Salitre.

Serra do Salitre, 25 de Janeiro de 2023

Assinaturas:

Belma Maria Ferreira 076 700 40602

Edivandro Zanardo 052.483.746-80.

MARLON GARCIA FAUP 077.090.856.01

Carlos Eduardo L. Lotta 050.951.716-18

Antonio Augusto P. Lotta 050.991.106-60

Luiz de Oliveira Lima 279.626.309-92

Alexandre Oliveira da Silva 073.770.606-47

Matheus Augusto Alves 113.589.756.55

João Fernando W. Lins 104.904.736-28

Antonio Juba da Silva 119.083.566.50

Emílio Pelosi 175.376.229-49

Nellia Motta Pelosi 004.202.816-73

Adriano Motta Pelosi 853.442.746-34

João de Jesus Costa Campos 145.412.546.63

058.206.306-71

150.436.438-46

013.659.656-86

076.122.156-59

246.263.598-23

Bruno L. S. 132.060.566-40

Sergio Souza de Brito Junior 146.543.266-02



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FL. 1/5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTÃO/PATROCKING

MUNICÍPIO

PATROCKING

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL

UNIDADE MILITAR 1ª DEPARTAMENTO DE PLANTÃO/PATROCKING

UNIDADE POLICIAL OUTRAS UNIDADES

DATA DO REGISTRO

14/07/2021 15:24

DESTINATÁRIO

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTÃO/PATROCKING

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

DEPARTAMENTO DE OCORRÊNCIAS INICIAIS

DATA DA COMUNICAÇÃO

14/07/2021

HORA DA COMUNICAÇÃO

15:25

ÓRGÃO SOLICITANTE

XXXX

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

OCORRÊNCIA - RECEPÇÃO

ALVO DO EVENTO

MUNICÍPIO DE PATROCKING - VIZINHO DA RESIDÊNCIA

TENTADO / CONSUMADO

TENTADO

DATA/HORA DO FATO

14/07/2021 15:24

DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO

14/07/2021 15:25

DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO

14/07/2021 15:25

DESCRIÇÃO DO LUGAR

FAZENDA

COMPL. DE LOCAL MEDIATO

FAZENDA

LOCAL (AV., RUA, ETC)

FAZENDA - TABOÃO

NÚMERO

XXXX

KM

XXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BARRIO / VILA

RUA RUA 1

CEP

XXXX

PUNTO DE REFERÊNCIA

PUNTO DE REFERÊNCIA

UF

PAÍS

BRASIL

LATITUDE

XX° XX' XX"

LONGITUDE

XX° XX' XX"

TIPO VIA

XXXX

MEIO UTILIZADO

POLÍCIA CIVIL DE PATROCKING - DEPARTAMENTO DE PLANTÃO

CAUSA PRESUNIDA

AUTISMO ECONÔMICO

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO

MASCULINO

TIPO ENVOLVIMENTO

NOTÍCIA DE OCORRÊNCIA - CIVIL

TIPO DE PESSOA

FÍSICA

COD. NATUREZA

CIVIL

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA

RECEPÇÃO

NOME COMPLETO

MUNICÍPIO DE PATROCKING

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

14/07/1995

NATURALIDADE / UF

MUNICÍPIO DE PATROCKING - RJ

IDADE APROXIMADA

26 ANOS

GRAU DA LESÃO

SEM LESÃO APPARENTE

ESTADO CIVIL

ESTADO CIVIL - CASADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL

HETEROSSEXUAL

IDENTIDADE DE GÊNERO

GÊNERO - FEMININO

OCCUPAÇÃO ATUAL

PROFISSIONAL

AÇÃO VITIM / AUTOR

VITIM / OCORRÊNCIA

NOME

SERVILIA MARIANE MELO

RA

BRANCO

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE

XXXX

ÓRGÃO EMISSOR

DEPARTAMENTO DE PLANTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UF

RJ

CPF / CNPJ

XXXX

ESPECIALIDADE

DEPARTAMENTO DE PLANTÃO

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)

FAZENDA - TABOÃO

NÚMERO

XXXX

KM

XXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BARRIO

XXXX

MUNICÍPIO

SERRA DO SALITRE

UF

RJ

PAÍS

BRASIL

CEP

XXXX

TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR

(11) 999-9999-9999

TELEFONE COMERCIAL / CELULAR

XXXX

E-MAIL

XXXX

XXXX

XXXX



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/5

ENVOLVIDO 1

PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	OLHOS XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO XXXX				
ATTITUDE/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS 1 XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX				
DENTRIZ XXXX				
DEFORMIDADE XXXX				
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX				
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX				



ENVOLVIDO 2

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR	TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA 0110	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA RECEITA/DM				
NOME COMPLETO MARCO ANTONIO ALONSO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 10/10/1974	NATALIDADE / UF SERRA DO SALITRE RJ		
IDADE APARENTE 46	GRAU DA LESÃO SEM LESÃO APARENTE	ESTADO CIVIL CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL HETEROSSEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APLICA			
CITIZ BRASILEIRO	Ocupação ATUAL PROFESSOR, 41202			
MÃE SILVIA DA SILVA ALONSO				
PAI MARCO ANTONIO DE ALONSO				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 011010	ORÇÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	UF RJ	CPF / CNPJ 011010101010	
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - INTERESSADO NA VALIDAÇÃO DO NOME DE CASADO				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) RUA CALISTO	NÚMERO 101	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BARRIO JARDIM DAS FLORES	MUNICÍPIO SERRA DO SALITRE	UF RJ		
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR 11 9999-1010	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXX	
DMAS XXXX				
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	OLHOS XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO XXXX				
ATTITUDE/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS 1 XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX				
DENTRIZ XXXX				
DEFORMIDADE XXXX				

SERRA DO SALITRE, RJ, 05/05/2021

NOME DO RESPONSÁVEL PELA OCORRÊNCIA: MARCO ANTONIO DE ALONSO

SERRA DO SALITRE, RJ, 05/05/2021



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 5/5

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

PC1410793 - MATIAS MORAES LUIZA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO

24/03/2021 13:10

***** FIM DO REGISTRO. O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

MS865-2023-41117017

Fl. 1/4



UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 6 PEL/87 CIA PM/46 BPM/10 RPM		MUNICÍPIO SERRA DO SALITRE	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 6 PEL/87 CIA PM/46 BPM/10 RPM UNIDADE POLICIAL: 10ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PATROCINIO			
DATA DO REGISTRO 04/01/2023 22:01	DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/PATROCINIO		
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 04/01/2023	HORA DA COMUNICAÇÃO 21:00
ORGÃO SOLICITANTE XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL C01155 - FURTO			
ALVO DO EVENTO BENS/VALORES DE MORADOR / VISITANTE DE RESIDENCIA			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO? NÃO			
DATA/HORA DO FATO 18/09/2022 02:00	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 04/01/2023 21:00	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 04/01/2023 22:30	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 04/01/2023 22:33
DESCRIÇÃO DO LUGAR FAZENDA		COMPL DE LOCAL MEDIATO FAZENDA	
LOCAL (AV., RUA, ETC) FAZENDA SSL0588			
UF MG	CEP XXXX	BAIRRO / VILA XXXX	CEP XXXX
MUNICÍPIO SERRA DO SALITRE	UF MG	PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX	LATITUDE -19° 10' 29,4"	LONGITUDE -46° 32' 29,83"	
TIPO VIA XXXX	MEIO UTILIZADO MEIO DESCONHECIDO		
CAUSA PRESUMIDA IGNORADO			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO VITIMA DE AÇÃO CRIMINAL / CIVEL	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA C01155
DESCRIÇÃO NATUREZA FURTO			TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
NOME COMPLETO ARI GIOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 14/02/1965	NATURALIDADE / UF XX	
IDADE APARENTE 57	GRAU DA LESÃO SEM LESÕES APARENTES	ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APLICA		
CUTIS BRANCA	OCUPAÇÃO ATUAL XXXX		
RELACIONAMENTO			
MÃE GRACIOSA RECHI GIOTTI			
PAI JOSÉ GIOTTI			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO XXXX			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE XXXX	ORGÃO EXPEDIDOR XXXX	UF XX	CPF / CNPJ 53688040910
ESCOLARIDADE ALFABETIZADO			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) FAZENDA SSL0588	NÚMERO 0	UF XXXX	COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO XXXX	MUNICÍPIO SERRA DO SALITRE		UF MG



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M8865-2023-41117017

Fl. 2/4

ENVOLVIDO 1

PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVIGIE ? XXXX	CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	COR CABELO XXXX
AMPUTAÇÃO XXXX			
ATITUDES/SINAIS DE EMBRAQUEZ XXXX / XXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX	SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX			
CICATRIZ XXXX			
DEFORMIDADE XXXX			
LOCAL/ TIPO TATUAGEM XXXX			
LOCAL/ TIPO ACESSÓRIO XXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX			

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 1

ENVOLV. NR 1	SITUAÇÃO FURTADO / ROUBADO (NÃO RECUPERADO)	QUANTIDADE 44	UNIDADE PW UNIDADE
OBJETO OUTROS OBJETOS (DISCRIMINAR NO HISTÓRICO)			VALOR XXXX
SÉRIE/ IDENTIFICAÇÃO XXXX	MARCA XXXX	MODELO XXXX	COR XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 44 (QUARENTA E QUATRO) SACAS DE CAFÉ ESCOLHA;			

MATERIAL 2

ENVOLV. NR 1	SITUAÇÃO FURTADO / ROUBADO (NÃO RECUPERADO)	QUANTIDADE XXXX	UNIDADE PW XXXX
OBJETO OUTROS OBJETOS (DISCRIMINAR NO HISTÓRICO)			VALOR XXXX
SÉRIE/ IDENTIFICAÇÃO XXXX	MARCA XXXX	MODELO XXXX	COR XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VÁRIAS SACARIAS UTILIZADAS PARA ENSACAR CAFÉ COM OS DIZERES:			

COOPA
LACTAÇÃO
RAÇÃO PARA BOVINOS EM LACTAÇÃO

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

A (O) EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DELEGADO (A) DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTÃO.

COMPARECEU NESTE PELOTOÃO DA POLÍCIA MILITAR O SR. ARI GIOTTI DECLARANDO QUE QUANDO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DESCRITA NO REDS Nº: 2021-041117017-001, A QUANTIDADE DE CAFÉ ESCOLHA SUBTRAÍDA DA FAZENDA CACHOEIRA DO CAMPO FOI DE APROXIMADAMENTE 50 (CINQUENTA) SACAS DE CAFÉ E NÃO SOMENTE 6 (SEIS) CONFORME DESCRITO NO BOLETIM DE REFERÊNCIA.

ACRESCENTOU AINDA QUE FORAM SUBTRAÍDOS UM TOTAL DE 03 (TRÊS) BAGS DE CAFÉ E QUE CADA UM DELES COMPORTA DE 14 A 16 SACAS APROXIMADAMENTE. QUE ALÉM DO CAFÉ, O (S) AUTOR (ES) SUBTRAIU AINDA VÁRIAS SACARIAS QUE ESTAVAM DENTRO DO BARRACÃO. QUE TAIS SACARIAS POSSUEM OS SEGUINTES DIZERES:

COOPA
LACTAÇÃO
RAÇÃO PARA BOVINOS EM LACTAÇÃO

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PRÉFIO DA VATURA	PLACA DA VATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NÃO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M8865-2023-41117017

Fl. 3/4

28

Perícia Técnica

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO
XXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA
PRINCIPALORGÃO
POLICIA MILITARDESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO
VEICULO DE SERVICO PARA TRANSPORTE DE PRESOS -PLACA
OPQ9177PRÉFIO / ORGÃO
PMREGISTRO GERAL
20457PRÉFIO PADRÃO
20457PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
XXXX

INTEGRANTE GUARNIÇÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NÚM VIATURA
1MATRÍCULA
1502434CARGO
2 SARGENTONOME COMPLETO
FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA ALVESCORPORAÇÃO
POLICIA MILITARUNIDADE
1 GP/6 PEL/87 CIA PM/46 BPM/10 RPMHabilitado?
NÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NÚM VIATURA
1MATRÍCULA
1560671CARGO
1 TENENTENOME COMPLETO
2 PAULO ALVES DOS SANTOSCORPORAÇÃO
POLICIA MILITARUNIDADE
6 PEL/87 CIA PM/46 BPM/10 RPMHabilitado?
NÃO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE
6 PEL/87 CIA PM/46 BPM/10 RPMMATRÍCULA
1560671NOME COMPLETO
LUIZ PAULO ALVES DOS SANTOSCARGO
1 TENENTECORPORAÇÃO
POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M8865-2023-41117017 e Número de REDS 2022-041117017-002 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

XX

HORA
XXXXMATRÍCULA
XXXXNOME
XXXXCARGO
XXXXORGÃO
POLICIA CIVIL / MGUNIDADE
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/PATROCINIOPROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE
XXXXITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO
XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:
PM1560671 - LUIZ PAULO ALVES DOS SANTOSDATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
04/01/2023 22:25



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M8865-2023-41117017

Fl. 4/4

***** FIM DO REGISTRO. O RESTANTE DA PAGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
6 PEL/87 CIA PM/46 BPM/10 RPMMUNICÍPIO
SERRA DO SALITREUNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL
UNIDADE MILITAR: 6 PEL/87 CIA PM/46 BPM/10 RPM

UNIDADE POLICIAL: 10ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PATROCINIO

DATA DO REGISTRO
19/09/2022 14:34DESTINATÁRIO
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/PATROCINIO

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA
PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTODATA DA COMUNICAÇÃO
19/09/2022HORA DA COMUNICAÇÃO
14:34ÓRGÃO SOLICITANTE
XXXX

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL
C01155 - FURTOALVO DO EVENTO
BENS / VALORES DE ESTABELECIMENTO / PESSOA JURIDICATENTADO / CONSUMADO
CONSUMADOEVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO?
NÃODATA/HORA DO FATO
18/09/2022 02:00DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL
19/09/2022 14:34DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO
19/09/2022 16:54DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO
19/09/2022 16:54DESCRIÇÃO DO LUGAR
FAZENDACOMPL. DE LOCAL MEDIATO
FAZENDALOCAL (AV., RUA, ETC)
FAZENDA SSL0588N
XXXXCOMPLEMENTO
XXXXBAIRRO / VILA
XXXXCEP
XXXXMUNICÍPIO
SERRA DO SALITREUF
MGPAÍS
BRASILPONTO DE REFERÊNCIA
XXXXLATITUDE
-19° 10' 29,4"LONGITUDE
-46° 32' 29,83"TIPO VIA
XXXXMEIO UTILIZADO
MEIO DESCONHECIDOCAUSA PRESUMIDA
IGNORADO

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO
MASCULINOTIPO ENVOLVIMENTO
VITIMA DE AÇÃO CRIMINAL / CIVELTIPO DE PESSOA
FISICACOD. NATUREZA
C01155TENTADO / CONSUMADO
CONSUMADODESCRIÇÃO NATUREZA
FURTONOME COMPLETO
NILTON ALVES DE OLIVEIRANACIONALIDADE
BRASILEIRADATA NASCIMENTO
16/05/1960NATURALIDADE / UF
RIO PARANAIBA / MGIDADE APARENTE
62GRAU DA LESÃO
SEM LESOES APARENTES

ESTADO CIVIL

ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL
IGNORADOIDENTIDADE DE GÊNERO
NAO SE APLICACUTIA
RDAOCUPAÇÃO ATUAL
XXXXCATEGORIA VITIMA / AUTOR
IGNORADAMÃE
ALTIVA MARIA DE OLIVEIRAPAI
ORONIDES ALVES DE OLIVEIRATIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVILNÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE
1384213ÓRGÃO EXPEDIDOR
SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICAUF
XXCPF / CNPJ
XXXXESCOLARIDADE
ESCOLARIDADE - IGNORADAENDEREÇO (AV., RUA, ETC)
FAZENDA SSL0588NÚMERO
0KM
XXXXXCOMPLEMENTO
XXXXBAIRRO
XXXXMUNICÍPIO
SERRA DO SALITREUF
MG



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/3

ENVOLVIDO 1

PAIS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICE ? XXXX	CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO XXXX			
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOPRIMENTO MENTAL XXXX	
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX			
CIDATRIZ XXXX			
DEFORMIDADE XXXX			
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX			
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX			

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 1

ENVOLV. NR 1	SITUAÇÃO FURTADO / ROUBADO (NÃO RECUPERADO)	QUANTIDADE XXXX	UNIDADE PM XXXX
OBJETO OUTROS OBJETOS (DISCRIMINAR NO HISTÓRICO)			VALOR XXXX
SERIE / IDENTIFICAÇÃO XXXX	MARCA XXXX	MODELO XXXX	COR XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 06 SACAS DE CAFÉ ESPECIAL CLASSIFICAÇÃO 84 PONTOS.			

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

COMPARECEU NESTA UNIDADE POLICIAL A VITIMA DE FURTO DE CAFÉ O QUAL POSSUI UMA FAZENDA PRODUTORA DO REFERIDO GRÃO PRÓXIMO AO TREVO DO DISTRITO DE CATULES. SEGUNDO ELE DEU FALTA DE APROXIMADAMENTE SEIS SACAS DE UM CAFÉ ESPECIAL QUE ESTAVA ARMAZENADO NO BARRACÃO DA FAZENDA. A VITIMA ALEGA QUE SUSPEITA DE UNS EX-FUNCIONÁRIOS QUE LÁ PRESTARAM SERVIÇO POR UM PERÍODO CURTO, TODAVIA NÃO AFIRMOU COM CERTEZA.

O GERENTE DA FAZENDA ALEGA QUE O FATO PODERIA TER ACONTECIDO DURANTE A MADRUGADA POIS FICOU NO CAFEZAL MARCAS DE PNEU DE UM POSSÍVEL VEÍCULO USADO NA AÇÃO.

EM FACE AO EXPOSTO FOI CONFECCIONADO ESTE PARA POSTERIORES PROVIDENCIA, A POLICIAL SEGUE EM RASTREAMENTO COM INTUITO DE IDENTIFICAR, LOCALIZAR E PRENDER OS PROVÁVEIS AUTORES.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFEITO DA VIATURA XXXX	PLACA DA VIATURA XXXX	PERITO (MATRÍCULA - NOME) XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO XXXX			

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ORGÃO POLICIA MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO VEICULO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PRESOS -				
PLACA OQM8055	PREFEITO / ORÇÃO PM	REGISTRO GERAL 20723	PREFEITO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX

INTEGRANTE GUARNIÇÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM VIATURA 1	MATRÍCULA 1514785	CARGO CABO
NOME COMPLETO CARLOS ANDRE DE JESUS		

DIGITADOR: PM1514785

GERADO POR: PC1478982
30/01/2023 15:38



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/3

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

CORPORACÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

1 GP/6 PEL/87 CIA PM/46 BPM/10 RPM

Hipoprecado?

NÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

RUM VIATURA

1

MATRICULA

1716125

CARGO

SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO

VICENTE FERNANDO RIBEIRO PEREIRA

CORPORACÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

1 GP/6 PEL/87 CIA PM/46 BPM/10 RPM

Hipoprecado?

NÃO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE

1 GP/6 PEL/87 CIA PM/46 BPM/10 RPM

MATRICULA

1514785

NOME COMPLETO

CARLOS ANDRE DE JESUS

CARGO

CABO

CORPORACÃO

POLICIA MILITAR

ASSINATURA

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2022-041117017-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA

XXXX

HORA

XXXX

MATRICULA

XXXX

NOME

XXXX

CARGO

XXXX

ORGÃO

POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PLANTAO/PATROCINIO

PROVIDENCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATARIO

XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

E 14785 - CARLOS ANDRE DE JESUS

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

19/09/2022 16:22

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO *****



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 1/9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTÃO

MUNICÍPIO

SERRA DO SALITRE

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL

UNIDADE MILITAR: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTÃO

UNIDADE POLICIAL: 10ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PATROCÍNIO

DATA DO REGISTRO

13/11/2021 08:13

DESTINATÁRIO

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTÃO/PATROCÍNIO

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

TELEFONICAMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO

DATA DA COMUNICAÇÃO

13/11/2021

HORA DA COMUNICAÇÃO

08:13

ORGÃO SOLICITANTE

XXXX

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

C 1113 - FURTO

ALVO DO EVENTO

VITÓRIA SEM VALORES EM CÉDULO LOCAL

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DESCRIÇÃO OUTROS ALVO DO EVENTO

BENS VALORES EM CÉDULO

EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO?

SIM

DATA/HORA DO FATO

13/11/2021 08:13

DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL

13/11/2021 08:13

DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO

13/11/2021 08:13

DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO

13/11/2021 08:13

DESCRIÇÃO DO LUGAR

CASA

COMPL. DE LOCAL MEDIANTE

FACILIDADE

ALAV. RUA, ETC

CASA 1311313

NÚMERO

1311313

AM

XXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BARRIO / VILA

XXXX

CEP

XXXX

MUNICÍPIO

SERRA DO SALITRE

UF

RS

PAÍS

BRASIL

PONTO DE REFERÊNCIA

XXXX

LATITUDE

-13° 1' 30,12"

LONGITUDE

-48° 2' 34,12"

TIPO VIA

XXXX

MEIO UTILIZADO

VEÍCULO DE TRANSPORTE

CAUSA PRESUMIDA

FURTO EM CÉDULO

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO

MASCULINO

TIPO ENVOLVIMENTO

AUTOR

TIPO DE PESSOA

FÍSICA

DOO. NATUREZA

CÓDIGO

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA

FURTO

NOME COMPLETO

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

16/12/1973

NATURALIDADE / UF

SERRA DO SALITRE - RS

GRAU DE PARENTESCO

SEM LAÇOS APARENTES

ESTADO CIVIL

CASADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL

HOMOSSEXUAL

IDENTIDADE DE GÊNERO

HOMOSSEXUAL

OUTRO

CASA

OCCUPAÇÃO ATUAL

INTELECTUAL

MÃE

JOSEANE DOS SANTOS ALMEIDA

PAI

GERALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1311313

DATA EXPIRAÇÃO

SEM - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

UF

RS

CPF (CNPJ)

9741-014814

PROFISSÃO

TUBINO - MUITO COMPLETO (2º ANO)

ENDEREÇO (AV. RUA, ETC)

RUA - SALTA

NÚMERO

13

KM

XXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BARRIO

SANTA DO FLOR

MUNICÍPIO

SERRA DO SALITRE

UF

RS



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/9

ENVOLVIDO 1

RAIS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	TELEFONE COMERCIAL
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX-XXXX-XXXX	XXXXXX
EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL		
XXXXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		
PESO ESTIMADO	ALTURA ESTIMADA	CALVICE 1	CABELO
XXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXX
COR OLHOS	ESTRABISMO 1	DEFICIÊNCIA FÍSICA	COR CABELO
XXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
AMPUTAÇÃO			
XXXXX			
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ			
XXXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS 1	SOFRIMENTO MENTAL		
XXXXX	XXXXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL			
XXXXX			
CIATRIZ			
XXXXX			
DEFORMIDADE			
XXXXX			
LOCAL / TIPO TATUAGEM			
XXXXX			
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO			
XXXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
XXXXX			
PREÇÃO / APREENSÃO	HOUVE USO DE ARMAS? - MOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS 1		
XXXXX	XXXXX		

ENVOLVIDO 2

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	ODI NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	VITIMA DO ATO CRIMINAL E CIVIL	CRIMINOSA	ODIOSO	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA				
XXXXX				
NOME COMPLETO				
WILMAR LOPES DE SILVA				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE UF		
BRASILEIRA	27/08/1989	CRUZILANDIA DO SUL		
IDADE APARENTE	GRAU DA LESÃO	ESTADO CIVIL		
22	SEM LESÕES APARENTEIS	CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
CASTRADO	SEM SE IDENTIFICAR			
OUTRO	Ocupação ATUAL			
XXXXXX	ANALISTA			
RELAÇÃO VITIMA / AUTOR				
AMIGO / TRANSCORRIDA				
MÃE				
MAR LUIZA DE JESUS				
PAI				
MARCELO JOSE LOURENÇO				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
Carteira de Identidade CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ORGAO EMISSOR	UF	CPF / CNPJ	
1104173	DPF - SECRETARIA ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	RS	32302194620	
ESCOLARIDADE				
FUND. FUNDAMENTAL COMPLETO - COMPANHIA DO PRECATORIO DO ATO DE ESCRITURA				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	CEP	COMPLEMENTO	
ESTRADA 101/212	1	XXXXXX	BRUNO, MATEUS	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF		
XXXXX	ESPERA DO SALTO	RS		
RAIS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR	
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX-XXXX-XXXX	XXXXXX-XXXX-XXXX	
EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL			
XXXXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			
PESO ESTIMADO	ALTURA ESTIMADA	CALVICE 1	CABELO	COR CABELO
XXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
COR OLHOS	ESTRABISMO 1	DEFICIÊNCIA FÍSICA		
XXXXX	XXXXXX	XXXXXX		
AMPUTAÇÃO				
XXXXX				
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ				
XXXXX				





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/9

ENVOLVIDO 2

ANÁLISE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS *	SOFRIMENTO MENTAL
XXXX	XXXX
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL	
XXXX	
DEFORMIDADE	
XXXX	
LOCAL / TIPO TATUAGEM	
XXXX	
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO	
XXXX	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
XXXX	

ENVOLVIDO 3

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	CCO NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	TESTEMUNHA QUE PRESENTAÇÃO DE FATOS	FÍSICA	CIVIL	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA				
INTELO				
NOME COMPLETO				
GUIMARÃES DA SILVA				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF		
BRASILEIRA	12/01/1974	PATROCÍNIO / RJ		
IDADE APARENTE		ESTADO CIVIL		
12		CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
MALE	MALE			
OUTROS	Ocupação ATUAL			
PROF	PROFESSOR			
MÃE				
MARIA JOSE DA SILVA				
PAI				
JOSE ALVES DA SILVA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
CRÓQUIA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF / CNPJ	
123456789	DESP - SECRETARIA ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	RJ	34410650644	
ESCOLARIDADE				
ALFABETIZADO				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	
CATEDRAL, 2013311	1	XXXX	XXXX	
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	
XXXX	SERRA DO SALITRE		RJ	
PAÍS	DEP	TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR	TELEFONE COMERCIAL / CELULAR	
BRASIL	XXXX	(14) 3441-012-451	XXXX	
EMAIL		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL		
XXXX		INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		

ENVOLVIDO 4

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	CCO NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	TESTEMUNHA QUE PRESENTAÇÃO DE FATOS	FÍSICA	CIVIL	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA				
INTELO				
NOME COMPLETO				
GUIMARÃES DA SILVA				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF		
BRASILEIRA	11/05/1974	PIRÁPOVA / RJ		
IDADE APARENTE		ESTADO CIVIL		
12		CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
MALE	MALE			
OUTROS	Ocupação ATUAL			
PROF	PROFESSOR			
MÃE				
MARIA JOSE DA SILVA				
PAI				
JOSE ALVES DA SILVA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
CRÓQUIA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF / CNPJ	
123456789	DESP - SECRETARIA ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	RJ	34410650644	





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 4/9

ENVOLVIDO 4

ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL INCOMPLETO (CONDIÇÃO DE FUNDAMENTAL ANOS DE ESTUDO)				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC.) RUA FREIXEIRA	NÚMERO 1	KM XXXX	COMPLEMENTO LAV. SÃO GERALDO	
Bairro SOLTE	Município SERRA DO SALITRE			
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR (34) 3511-5511	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		



ENVOLVIDO 5

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DA AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RAIO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	COO. NATUREZA N/1155	TENTADO / CONSUMADO CONSUMIDO
DESCRIÇÃO NATUREZA FÍSICO				
NOME COMPLETO WILLIS FERREIRA DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 20/04/1999	NATURALIDADE / UF SÃO PÁULO / SP		
IDADE APARENTE 18	ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL HOMOSSEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APLICA			
CIVIL SOLTEIRO	Ocupação ATUAL BOMBEIRO			
Mãe JENIFER RAYSE DOS REIS SILVA				
Pai HELIO FERREIRA DA SILVA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE 07711				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 1439447	ÓRGÃO EMISSOR SSP - SECRETARIA ESTAD. DE SEGURANÇA PÚBLICA	UF SP	CPF / CNPJ 07513751497	
ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL INCOMPLETO (CONDIÇÃO DE FUNDAMENTAL ANOS DE ESTUDO)				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC.) RUA THERESINHA	NÚMERO 155	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
Bairro SANTA BARTOLOMEU	Município SERRA DO SALITRE			
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR (34) 3511-5511	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

ENVOLVIDO 6

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DA AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RAIO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	COO. NATUREZA N/1155	TENTADO / CONSUMADO CONSUMIDO
DESCRIÇÃO NATUREZA FÍSICO				
NOME COMPLETO JOÃO DA SILVA FERREIRA VALE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 20/04/1999	NATURALIDADE / UF SÃO PÁULO / SP		
IDADE APARENTE 18	ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL HOMOSSEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APLICA			
CIVIL SOLTEIRO	Ocupação ATUAL BOMBEIRO			
Mãe CRISTINA CRISTINA DA SILVA				
Pai WILLIAM WILSON FERREIRA VALE				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE 07711				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 1439447	ÓRGÃO EMISSOR SSP - SECRETARIA ESTAD. DE SEGURANÇA PÚBLICA	UF SP	CPF / CNPJ 07513751497	
ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL INCOMPLETO (CONDIÇÃO DE FUNDAMENTAL ANOS DE ESTUDO)				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC.) RUA FREIXEIRA	NÚMERO 155	KM XXXXX	COMPLEMENTO FRENTE A ESCOLA	

AUTENTICAÇÃO: _____

SERRA DO SALITRE, 20/04/2021



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 5/9

ENVOLVIDO 6

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
PARQUE	SERRA DO SALITRE	MA
RAIS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR
BRASIL	XXXX	TELEFONE COMERCIAL
EMAIL		
BRUNOVALVOTR@GMAIL.COM		

ENVOLVIDO 7

SEXO	Tipo ENVOLVIMENTO	Tipo DE PESSOA	DOO NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS	FÍSICA	CIVIL	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA				
FURTO				
NOME COMPLETO				
WILSON DA SILVA				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF		
BRASILEIRA	25/03/1994	PARANÁ - PR		
IDADE APARENTE		ESTADO CIVIL		
25		SOLTEIRO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
HETEROSSEXUAL	MASculino			
CITIS	Ocupação ATUAL			
PAIXÃO	TRABALHADOR			
MÃE				
CRISTINA RODRIGUES DA SILVA				
PAI				
JOÃO				
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
NÚMERO DO IDENTIDADE CIVIL				
1400014				
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF / CNPJ		
DEPT. - SECRETARIA ESTAD. DA DEFESA PESSOAL	PR	XXXX		
ESCOLARIDADE				
MÉDIO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (CONCLUÍDO AS PRIMEIRAS CINCO ANOS DE ESTUDO)				
ENDEREÇO (AV. RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	
PARANÁ, BRASÍLIA	5	XXXXX	END. PARANÁ	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF		
PARANÁ	SERRA DO SALITRE	PR		
RAIS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR	
BRASIL	XXXX	XXXX	XXXX	
EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONAR/MAIL			
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 1

ENVOLV. Nº	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE PV	VALOR
1	ENTRADO / RECUPERADO (NÃO RECUPERADO)	1	UNIDADE	2000
OBJETO				
REPRODUTOR DE ÁUDIO				
SÉRIE/IDENTIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	COR	
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
E DA NOVELLA ABERTURA NA FAZENDA DO AGRICULTOR				

MATERIAL 2

ENVOLV. Nº	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE PV	VALOR
1	RECUPERADO	1	UNIDADE	XXXX
OBJETO				
REPRODUTOR DE ÁUDIO				
SÉRIE/IDENTIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	COR	
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Nº 10001 NOVELLA ABERTURA, COM MARCA, RECUPERADA.				

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE SERRA DO SALITRE

NESTA DATA (25/03/2021) FORAM AUTUADAS ESTA VÍTIMA SR. WILSON RODRIGUES DA SILVA, O QUAL NÃO RELATOU A OCORRÊNCIA.

DELENTES: SR. PROPRIETÁRIO RURAL NAS IMEDIAÇÕES DO COMPLEXO MINERVA INDUSTRIAL DE SERRA DO SALITRE E QUE NÃO APRESENTAVAM A HABILITADA E CIENTES DE QUE NÃO HAVIA AOCIONAMENTO DA MINERAÇÃO E INFORMAR QUE TERIAM CONTINUAÇÃO HAVIA ESCAPADO DA PROPRIEDADE E ADISTRÃO A ÁREA DA INDÚSTRIA, QUE AOCIONAMENTO NO LOCAL, CONTINUAÇÃO.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 6/9

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE



QUE HAVIAM ESCAPADO PELO COQUETE EM TOTAL DE 11 OVINTES E SETE NOVELHAS, DAS QUAIS, 11 NOVELHAS FORAM ENCONTRADAS EM UMA PROPRIEDADE SITUADA NAS IMEDIAÇÕES DA MINERALOGIA, TENDO O SR. GILMAR CAPTURADO, COM RELATO DE "OUTRAS" (SEIS) NOVELHAS FALTANTES 10 DE CUA PRETA, 2 DE CUA BRANCA E 3 DE CUA AMARELA; A VÍTIMA INFORMOU QUE NÃO ESTAVA CONSERVANDO ENCONTROS, PORÉM ESTE FELO CHAL COMEÇOU A VERGUEIRAR-SE DE NOVELHAS, AO CONTATAR A TESTEMUNHA GILMAR ALVES DA SILVA, VIZINHA DA FAZENDA (BRUNO), A VÍTIMA COMEÇOU A INFORMAR QUE HÁ APROXIMADAMENTE 30 (TRINTA) DIAS O SR. MARCONI HAVIA COMEÇADO A VERGUEIRAR, RECORRENDO DE OUTRA FAZENDA (SEM NOME) PARA AQUILO, MONTANDO EM CARRÃO, TRAZENDO COMIGO 3 (TRÊS) NOVELHAS (BRANCA, PRETA E AMARELA). POR O SR. MARCONI SOLICITAR A TESTEMUNHA GILMAR ALVES DA SILVA DEIXAR AS NOVELHAS NA PROPRIEDADE ATÉ O DIA SEQUINTE, OPORTUNIDADE EM QUE VOLTARIA PARA BUSCÁ-LAS, QUE NO DIA SEQUINTE, NO DIA 10 DE MARÇO, MARCONI RETORNOU A FAZENDA, ACOMPANHADO DE UM INDIVÍDUO CONHECIDO POR ROMÁRIO, SENDO ELAS EMBARCANDO EM UM CARRO VERDE, SENDO UMA DE CUA BRANCA E OUTRA DE CUA AMARELA. A NOVELHA DE CUA PRETA ESCAPOU DO EMPACOTAMENTO E FUGIU DEIXANDO NO LOCAL, TENDO MARCONI ACREDITADO QUE VOLTARIA PARA BUSCÁ-LAS POSTERIORMENTE, QUE A VÍTIMA, DIANTE DOS RELATOS DA TESTEMUNHA GILMAR, COMEÇOU NA REPERIÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E CONSTATOU QUE A NOVELHA DE CUA PRETA FUGIU DO LOCAL EM 10 DE MARÇO, TENDO ACREDITADO A CAPTURA, QUE DIANTE DOS FATOS COMEÇOU A SOLICITAR ATESTADO DA POLÍCIA MILITAR PARA LOCALIZAR O ANIMAL MARCONI ACIMA DE QUALQUER LOCAL.

DIANTE DO EXPOSTO, INVESTIGAÇÃO PARA ENCONTRAR O SR. ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA, VIZINHO ROMÁRIO, TENDO EM SEUS LUGARES EM 10 DE MARÇO, ROMÁRIO, QUANDO CHEGOU A SEU LUGAR, TENDO:

QUE HÁ APROXIMADAMENTE 30 (TRINTA) DIAS COMEÇOU A VERGUEIRAR, TENDO PARA ANALISAR O TRANSPORTE DE 3 (TRÊS) NOVELHAS QUE ESTAVAM NA FAZENDA DA MINERALOGIA, SITUADA NA REGIÃO DE CUA DO COQUETE, QUE COMEÇOU A QUANTIA DE 30 DIAS, OU TRINTENTOS DIAS, PARA REALIZAR O SERVIÇO, MAS ROMÁRIO APARECEU SEM O CUA BRANCO, QUE MARCONI, 3 (TRÊS) NOVELHAS, SENDO UMA BRANCA E OUTRA AMARELA, TRANSPORTANDO-AS PARA A FAZENDA DE MINERALOGIA DO SR. MARCONI, QUE O SR. MARCONI Tinha dito que as NOVELHAS LHE PERTENCERIAM E DESEJAVAM ESCAPAR DE SUA PROPRIEDADE, QUE ROMÁRIO A QUEM Tinha ANIMAL, TENDO ACREDITADO NA VERDADE MARCONI FELO SR. MARCONI, TENDO QUE ELE É UM CONHECEDOR NA CUA DE CUA DO COQUETE, TENDO QUE CUA DE VERGUEIRAR QUE A NOVELHA DE CUA PRETA FUGIU DO LOCAL, FUGIU EM UM CARRO VERDE, MAS ROMÁRIO ESTÁ TRANSPORTANDO.

DIANTE DOS FATOS, O SR. ROMÁRIO FOI CONHECIDO E ACREDITADO A QUEM ROMÁRIO ATÉ A FAZENDA DO SR. MARCONI, TENDO EM SEUS LUGARES A QUEM ROMÁRIO TENDO EM SEUS LUGARES TRANSPORTANDO, LA CHEGANDO, ROMÁRIO APARECEU COM O SR. MARCONI E COM O SR. ROMÁRIO, O SR. MARCONI, QUANDO CHEGOU A SEU LUGAR, TENDO:

QUE, DE FATO, HÁ APROXIMADAMENTE 30 (TRINTA) DIAS COMEÇOU A VERGUEIRAR, TENDO PARA ANALISAR O TRANSPORTE DE 3 (TRÊS) NOVELHAS QUE ESTAVAM NA FAZENDA DA MINERALOGIA, SITUADA NA REGIÃO DE CUA DO COQUETE, QUE COMEÇOU A QUANTIA DE 30 DIAS, OU TRINTENTOS DIAS, PARA REALIZAR O SERVIÇO, MAS ROMÁRIO APARECEU SEM O CUA BRANCO, QUE MARCONI, 3 (TRÊS) NOVELHAS, SENDO UMA BRANCA E OUTRA AMARELA, TRANSPORTANDO-AS PARA A FAZENDA DE MINERALOGIA DO SR. MARCONI, QUE O SR. MARCONI Tinha dito que as NOVELHAS LHE PERTENCERIAM E DESEJAVAM ESCAPAR DE SUA PROPRIEDADE, QUE ROMÁRIO A QUEM Tinha ANIMAL, TENDO ACREDITADO NA VERDADE MARCONI FELO SR. MARCONI, TENDO QUE ELE É UM CONHECEDOR NA CUA DE CUA DO COQUETE, TENDO QUE CUA DE VERGUEIRAR QUE A NOVELHA DE CUA PRETA FUGIU DO LOCAL, FUGIU EM UM CARRO VERDE, MAS ROMÁRIO ESTÁ TRANSPORTANDO.

O SR. ROMÁRIO, QUANDO CHEGOU, RELATOU:

QUE TRABALHA NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, TENDO EM SEUS LUGARES EM 10 DE MARÇO, ROMÁRIO, QUANDO CHEGOU A SEU LUGAR, TENDO:

DIANTE DO EXPOSTO, INVESTIGAÇÃO PARA ENCONTRAR O SR. ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA, VIZINHO ROMÁRIO, TENDO EM SEUS LUGARES EM 10 DE MARÇO, ROMÁRIO, QUANDO CHEGOU A SEU LUGAR, TENDO:

DIANTE DO EXPOSTO, INVESTIGAÇÃO PARA ENCONTRAR O SR. ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA, VIZINHO ROMÁRIO, TENDO EM SEUS LUGARES EM 10 DE MARÇO, ROMÁRIO, QUANDO CHEGOU A SEU LUGAR, TENDO:

DIANTE DO EXPOSTO, INVESTIGAÇÃO PARA ENCONTRAR O SR. ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA, VIZINHO ROMÁRIO, TENDO EM SEUS LUGARES EM 10 DE MARÇO, ROMÁRIO, QUANDO CHEGOU A SEU LUGAR, TENDO:



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 7/9

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

O CASO NÃO TIVEU SEQUÊNCIA DE INTERESSE.

CONVÉM RESSALTAR QUE O AUTOR MARCONI POSSUI OUTROS REGISTROS POLÍCIAIS PELA PRÁTICA DE CRIMES CONTRA A VIDA, CONFORME OS SEQUENTES INQUÉRITOS POLICIAIS: INQUÉRITO Nº: 100368 (ART 129 PAR 9 DO CP) (HOMICÍDIO), INQUÉRITO Nº: 100369 (FALSIDADE PROCLAMADA) E INQUÉRITO Nº: 100370 (SUSCITAÇÃO).

AO COMETIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA,

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFEJO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NÃO	XXXX	XXXX	XXXX XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO			
XXXX			

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA		ORGÃO		
PRINCIPAL		POLÍCIA MILITAR		
DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO				
VEÍCULO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE BEMES -				
PLACA	PREFEJO/ORGÃO	REGISTRO GERAL	PREFEJO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
XXXXXX	PM	20723	XXXX	XXXX

VIATURA 2

TIPO DA VIATURA		ORGÃO		
PRINCIPAL		POLÍCIA MILITAR		
DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO				
VEÍCULO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE BEMES -				
PLACA	PREFEJO/ORGÃO	REGISTRO GERAL	PREFEJO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
XXXXXX	PM	21111	XXXX	XXXX

VIATURA 3

TIPO DA VIATURA		ORGÃO		
PRINCIPAL		POLICIA MILITAR		
DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO				
VEICULO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE BEMES -				
PLACA	PREFEJO/ORGÃO	REGISTRO GERAL	PREFEJO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
XXXXXX	PM	20721	XXXX	XXXX

VIATURA 4

TIPO DA VIATURA		ORGÃO		
PRINCIPAL		POLICIA MILITAR		
DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO				
VIATURA COM CELA -				
PLACA	PREFEJO/ORGÃO	REGISTRO GERAL	PREFEJO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
XXXXXX	PM	20301	XXXX	XXXX

INTEGRANTE GUARNIÇÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NÚM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1038104	1 SARGENTO
NOME COMPLETO		
VY CRISTINA NASCIMENTO		
CORPORADO		
POLICIA MILITAR		

UNIDADE	Hipotecado?
10000 BEL/01 CIA-DO/46 BEM/10 RIM	NÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NÚM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	100047	1 TERAUTE
NOME COMPLETO		
LUIZ PAULO RAYES LIMA SAUTER		
CORPORADO		
POLICIA MILITAR		

UNIDADE	Hipotecado?
10000 BEL/01 CIA-DO/46 BEM/10 RIM	NÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NÚM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	100001	1 SARGENTO





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 8/9

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NOME COMPLETO	ELTON HENRIQUE ALVES DA	
CORPORÇÃO	POLICIA MILITAR	
UNIDADE	1º PM/46 SEM/10 RIM	
hipotecado?	SIM	

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM VATURA	MATRICULA	CARGO
1	135937	2º PM
NOME COMPLETO	ANTONIO DA SILVA SOARES	
CORPORÇÃO	POLICIA MILITAR	
UNIDADE	1º PM/46 SEM/10 RIM	
hipotecado?	SIM	

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM VATURA	MATRICULA	CARGO
1	141844	2º PM
NOME COMPLETO	DANIEL TIENTINA ALVES	
CORPORÇÃO	POLICIA MILITAR	
UNIDADE	1º PM/46 SEM/10 RIM	
hipotecado?	SIM	

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM VATURA	MATRICULA	CARGO
1	141812	1º ENFERMEIRO
NOME COMPLETO	VINICIO MARQUES TIENTINA	
CORPORÇÃO	POLICIA MILITAR	
UNIDADE	1º PM/46 SEM/10 RIM	
hipotecado?	SIM	

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM VATURA	MATRICULA	CARGO
1	140148	2º PM
NOME COMPLETO	ALIA APOLINAR DE CASTRO	
CORPORÇÃO	POLICIA MILITAR	
UNIDADE	1º PM/46 SEM/10 RIM	
hipotecado?	SIM	

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM VATURA	MATRICULA	CARGO
1	136014	2º PM
NOME COMPLETO	JOSELA TRINHA DA SILVA	
CORPORÇÃO	POLICIA MILITAR	
UNIDADE	1º PM/46 SEM/10 RIM	
hipotecado?	SIM	

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM VATURA	MATRICULA	CARGO
1	162284	COORDENADOR DE 1º NÍVEL
NOME COMPLETO	GILSON TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR	
CORPORÇÃO	POLICIA MILITAR	
UNIDADE	1º PM/46 SEM/10 RIM	
hipotecado?	SIM	

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM VATURA	MATRICULA	CARGO
1	162433	COORDENADOR DE 2º NÍVEL
NOME COMPLETO	THIAGO OLIVEIRA	
CORPORÇÃO	POLICIA MILITAR	





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 9/9

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

UNIDADE

PM 10/200 CIA 10/40 BEM 10 RIM

Aplicação:

SIM

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE

PM 10/200 CIA 10/40 BEM 10 RIM

MATRÍCULA

100001

NOME COMPLETO

DETE PAULO ALVES DA SILVA SANTOS

CARGO

1 DEBENTE

CORPORÇÃO

POLICIA MILITAR

ASSINATURA

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

RECIBO: "Recibo de Recebimento" de número 00 - XXXX e número de RECIBO 0001-056378353-001 para conhecimento e providências, em nome da pessoa, material, objeto, animal, veículo e/ou de documentos que, existindo, estejam descritos na ocorrência em anexo.

DATA

00/00

HORA

00:00

MATRÍCULA

0000

NOME

0000

CARGO

0000

RECIBO PENDENTE:

AUTORIA CIVIL: 0000

Ocorrência exportada por expiração do prazo para recibo eletrônico

UNIDADE

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE FORTALEZA

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

0000

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO

- MATERIAIS 2

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR

PM 10/200 CIA 10/40 BEM 10 RIM

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO

00/00/00 00:00

***** FIM DO REGISTRO - O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER UTILIZADO *****





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 1/14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
A PM/87 CIA PM/16 BEM/10 BEMMUNICÍPIO
SERRA DO SALITRE

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL

UNIDADE MILITAR 8 PM/87 CIA PM/16 BEM/10 BEM

UNIDADE POLICIAL 10ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PATROCÍNIO

DATA DO REGISTRO
04/01/2023 14:05DESTINATÁRIO
CENTRAL ESTADUAL DO PLANTÃO DIGITAL/SIV

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA Ocorrência
DEBATELA ANÔNIMADATA DA COMUNICAÇÃO
04/01/2023HORA DA COMUNICAÇÃO
15:00ORIGEM SOLICITANTE
XXXX

DADOS DA Ocorrência / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA Ocorrência PRINCIPAL

FURTO - RECEPÇÃO

ALVO DO EVENTO
OUTROS BENS E VALORES EM OUTRO LOCALTENTADO / CONSUMADO
CONSUMADODESCRIÇÃO OUTROS ALVO DO EVENTO
BRINQUETESEVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APPLICATIVO
NÃODATA/HORA DO FATO
04/01/2023 15:00DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL
04/01/2023 15:05DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO
04/01/2023 02:15DATA/HORA FINAL DO PRESSEIONAMENTO
04/01/2023 02:15DESCRIÇÃO DO LUGAR
RUACOMPL. DO LOCAL/MEDIATO
FABRICAAV. RUA ETC
RUA 99, 114NÚMERO
XXXXNM
11COMPLEMENTO
XXXXBARRIO / VILA
XXXXDEP
XXXXMUNICÍPIO
SERRA DO SALITREUF
MGPAÍS
BRASILPONTO DE REFERÊNCIA
RUA DE BARRIOLATITUDE
-15.08 34 3.33LONGITUDE
-48.08 10 5.31TIPO VIA
ESTRADA/RODOVIA FEDERALMEIO UTILIZADO
APLICATIVO (MENSAGEM EM MENSAGEM DE MENSAGEM DE CRIME)CAUSA PRESUNTA
FURTOCAUSA PRESUNTA
FURTO

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO
MASCULINOTIPO ENVOLVIMENTO
AUTORTIPO DE PESSOA
FÍSICACOD. NATUREZA
FURTOTENTADO/CONSUMADO
CONSUMADODESCRIÇÃO NATUREZA
RECEPÇÃONOME COMPLETO
MARCELO VILAS ALVAREZNACIONALIDADE
BRASILEIRADATA NASCIMENTO
16/10/1974NATURALIDADE / UF
SERRA DO SALITRE / MGCASO EXISTENTE
SEM LESÃO

SEM LESÃO

ESTADO CIVIL
CASADOORIENTAÇÃO SEXUAL
HOMOSSEXUALIDENTIDADE DE GÊNERO
NÃO SE APLICAID
XXXXOCCUPAÇÃO
VEREADORPÁTRIA
MG

SISTEMA DAS BARRAS ALVAREZ

FBI
GERALDO ALVAREZ DE OLIVEIRATIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
PARTIDÁRIO DE IDENTIDADE CIVILNÚMERO DO DOCUMENTO IDENTIDADE
111111Emissão expedidor
SECRETARIA ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICAUF
MGCPF / CNP
11111111111ESPECIALIDADE
SERVIÇO FUNDAMENTAL (COMPLETO) (COMPREENDE OS PRIMEIROS CINCO ANOS DE SERVIÇO)ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)
RUA VILASNÚMERO
11NM
XXXXCOMPLEMENTO
XXXXBARRIO
BARRIO DO FURTOMUNICÍPIO
SERRA DO SALITREUF
MG

ASSINATURA: MARCELO VILAS

DESCRIÇÃO: FURTO (RECEPÇÃO) (COMPREENDE OS PRIMEIROS CINCO ANOS DE SERVIÇO)

Registre-se (assinatura para controle de acesso) em: 04/01/2023 15:05





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/14

ENVOLVIDO 1

PAIS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR (35) 9819-1143	TELEFONE COMERCIAL / CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICE ? XXXX	CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	COR CABELO XXXX
AMPUTAÇÃO XXXX			
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOPRIMENTO MENTAL XXXX	
DEFICIÊNCIA AUDITIVA XXXX			
OCULOS XXXX			
DEFORMIDADE XXXX			
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX			
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX			
APREENSÃO DIANTE DE CRIME / CONTRAÇÃO		HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO	

ENVOLVIDO 2

SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR	TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA OUTRO	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA ALCOPORADO				
NOME COMPLETO FREDIANO ELSTAGUIS DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 06/08/1978	NACIONALIDADE FUF COROMANTSEL / MS		
IDADE APARENTE 44	GRAU DA LESÃO SEM LESÕES APARENTES	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL HETEROSSEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APLICA			
CUTIS BRANCA	OCUPAÇÃO ATUAL CORRETOR DE CAFÉ			
MÃE ETELVINA MARIA DA FONSECA SILVA				
PAI JOSE DA SILVA LOUREN				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 103195	ÓRGÃO EMISSOR SERVI - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	UF MS	CPF / CNPJ 03530134696	
RESIDÊNCIA SUPERIOR COMPLETO				
RUA (AV, RUA, ETC) A PORTUGAL		NÚMERO 1176	AN XXXX	COMPLEMENTO XXXX
Bairro SERRA NEGRA	MUNICÍPIO PATROCÍNIO	UF MS		
PAIS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR (34) 9819-0609	TELEFONE COMERCIAL / CELULAR XXXX	
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICE ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX		
AMPUTAÇÃO XXXX				
ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOPRIMENTO MENTAL XXXX		

DIRETORIA: INTERIOR

ORÇAO: 000000000000

Emissão: 06/08/2023 10:00:00 (hora de emissão)

20/08/2023 10:00:00







BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/14

ENVOLVIDO 2

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

XXXX

DEFICIÊNCIA

XXXX

DEFICIÊNCIA

XXXX

LOCAL / TIPO TATUAGEM

XXXX

LOCAL / TIPO ACESSÓRIO

XXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

XXXX

MÉTODO DE APREENSÃO

FLAGRANTE DE CRIME / CONTRAÇÃO

HOUVE USO DE ARMAS / MOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?

NÃO

ENVOLVIDO 3

SEXO

MASCULINO

TIPO ENVOLVIMENTO

TESTEMUNHA QUE PRESENCIAR DE FATOS

TIPO DE PESSOA

FÍSICA

COD. NATUREZA

T00180

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA

RECUPERAÇÃO

NOME COMPLETO

MARILAND HELENA MARTINS

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

13/03/1948

NACIONALIDADE / UF

URUGUAI / SP

IDADE APARENTE

43

ESTADO CIVIL

DIVORCIADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL

IGNORADO

IDENTIDADE DE GÊNERO

NÃO SE APLICA

OUTROS

SOLTEIRO

OCUPAÇÃO ATUAL

CAMINHEIRO

MÃE

ELVIRA SCARSO MEDINA

PAI

FELDO MEDINA MARTINS

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

XXXX

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE

XXXX

ÓRGÃO EMISSOR

SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

UF

SP

CPF / CNPJ

16287673953

ESCOLARIDADE

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS CINCO ANOS DE ESTUDO)

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)

RUA - SINCERIDADE

NÚMERO

1319

KM

XXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BARRIO

SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO

PATROCÍNIO

UF

SP

PAÍS

BRASIL

CEP

XXXX

TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR

13119964-1840

TELEFONE COMERCIAL / CELULAR

XXXX

MOTIVO

XXXX

MOTIVO AGÊNCIA TELEFONEMAL

INFORMAÇÃO DESCONHECIDA

ENVOLVIDO 4

SEXO

MASCULINO

TIPO ENVOLVIMENTO

AUTOR

TIPO DE PESSOA

FÍSICA

COD. NATUREZA

T00180

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA

RECUPERAÇÃO

NOME COMPLETO

JOÃO VICENTE DE PAULA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

03/03/1982

NACIONALIDADE / UF

PATROCÍNIO / SP

IDADE APARENTE

40

GRAU DA LESÃO

SEM LESÕES APARENTES

ESTADO CIVIL

SOLTEIRO

ORIENTAÇÃO SEXUAL

IGNORADO

IDENTIDADE DE GÊNERO

NÃO SE APLICA

OUTROS

SOLTEIRO

OCUPAÇÃO ATUAL

CORRETOR

MÃE

JHEUSA MARIA CARDOSO DE PAULA

PAI

JOÃO VICENTE DE PAULA

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

BRASILEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE

16287673953

ÓRGÃO EMISSOR

SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

UF

SP

CPF / CNPJ

16287673953

ENCARGADOS (PROCURADOR)

ENCARGADO (PROCURADOR)

ENCARGADO (PROCURADOR)

ENCARGADO (PROCURADOR) ENCARGADO (PROCURADOR) ENCARGADO (PROCURADOR)



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 4/14

ENVOLVIDO 4

ESCOLARIDADE				
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)		NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
AVENIDA JOAQUINA MARIA DE CARVALHO		8095	XXXXX	XXXX
BARRIO	MUNICÍPIO			
PARA NARRA	PATROCÍNIO			
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR		TELEFONE COMERCIAL/CELULAR
BRASIL	XXXX	XXXX		(14) 899-128-44
EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL			
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			
PESO ESTIMADO	ALTURA ESTIMADA	CALVICE ?	CABELO	COR CABELO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
COR OLHOS	ESTRABISMO ?		DEFICIÊNCIA FÍSICA	
XXXX	XXXX		XXXX	
AMPUTAÇÃO				
XXXX				
ATITUDE/SEGNAIS DE EMBRAGUEZ				
XXXX / XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ?		SOPRIMENTO MENTAL		
XXXX		XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDITIVA				
XXXX				
DENTAD				
XXXX				
DEFORMIDADE				
XXXX				
TIPO TATUAGEM				
XXXX				
OUTRO TIPO ACESSÓRIO				
XXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
XXXX				
PREJUIZO (APREENSÃO)			HOUVE USO DE ARMAS / MOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?	
FLAGRANTE DE CRIME // CONTRAVERSÃO			NÃO	

ENVOLVIDO 5

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	AUTOR	FÍSICA	CULTIVO	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA				
RECEPÇÃO				
NOME COMPLETO				
ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE (UF)		
BRASILEIRA	29/09/1981	PATROCÍNIO / MG		
IDADE APARENTE	GRAU DA LESÃO	ESTADO CIVIL		
11	SEM SINAIS APARENTES	CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
INDICADO	NÃO SE APLICA			
CITIE	Ocupação ATUAL			
PARÇA	AUTÔNOMO			
MÊ				
MARIA FERREIRA CASTRO DA COSTA				
RA				
ANTONIO CARLOS DA COSTA				
D DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
ARTISTAS DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	Órgão EMISSOR	UF	CPF / CNPJ	
11901535	DESP - SECRETARIA ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	MG	XXXX	
ESCOLARIDADE				
SUPERIOR COMPLETO				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)		NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA MAJOR TOSIAS MACHADO		981	XXXXX	XXXX
BARRIO	MUNICÍPIO			UF
SANTO ANTONIO	PATROCÍNIO			MG
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR		TELEFONE COMERCIAL/CELULAR
BRASIL	XXXXX	(14) 391-291-531		XXXX
EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL			
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			
PESO ESTIMADO	ALTURA ESTIMADA	CALVICE ?	CABELO	COR CABELO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
COR OLHOS	ESTRABISMO ?		DEFICIÊNCIA FÍSICA	
XXXX	XXXX		XXXX	

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLÍCIA MILITAR

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 5/14

ENVOLVIDO 5

IMPUTAÇÃO	XXXX
ATITUDES/ASSINAS DE FURTO/ROUBO	XXXX / XXXX
USO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ?	SOPRIMENTO MENTAL
XXXX	XXXX
DEFICIÊNCIA AUDITIVA	XXXX
XXXX	
OCULARES	XXXX
DEFORMIDADE	XXXX
XXXX	
LOCAL / TIPO TATUAGEM	XXXX
XXXX	
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO	XXXX
XXXX	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	XXXX
PREÇA / APREENSÃO	HOVE USO DE ALGEMAS / MOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?
ELABORANTE DE CRIME / CONTRAVERSÃO	(NÃO)

ENVOLVIDO 6

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS	FÍSICA	COLÍSSO	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA	RECEPÇÃO			
RECEPÇÃO				
NOME COMPLETO				
GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF		
BRASILEIRA	03/09/1991	SERVA DO SALTE / RJ		
IDADE APARENTE		ESTADO CIVIL		
11		CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
CONCORDADO	NÃO SE APLICA			
CURS	Ocupação ATUAL			
PARDA	DOMO DE MERCEARIA			
Mãe				
ANA MARIA SANTOS				
Pai				
GERALDO SALVADOR DOS SANTOS				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
CARTÃO DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTITÁRIO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF / CNPJ	
9192109	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	RJ	XXXX	
ESCOLARIDADE				
ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU)				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	
RUA. SÃO CARLOS SANTOS	22	XXXXXX	XXXX	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF
BAIRRO DAS POPULARES	SERVA DO SALTE			RJ
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR	
BRAZIL	XXXX	13419904-2780	XXXX	
TELA				
XXXX				
	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONICAMENTE			
	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

ENVOLVIDO 7

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
FEMININO	TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS	FÍSICA	COLÍSSO	CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA				
RECEPÇÃO				
NOME COMPLETO				
NATALIA SILVA COSTES				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF		
BRASILEIRA	21/12/2002	PARANACURIO / RJ		
IDADE APARENTE		ESTADO CIVIL		
18		SOLTEIRO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
CONCORDADO	NÃO SE APLICA			
CURS	Ocupação ATUAL			
PARDA	AGENCIANTE			
Mãe				
LISSIANE APARECIDA DE LIMA				

SOLICITANTE: 19100000000000000000

SERV. DE FURTO / 19100000000000000000
20/05/2023 12:10

SOLICITANTE: 19100000000000000000 / 19100000000000000000



23
J

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 6/14

ENVOLVIDO 7

PAI LEONARDO VIEIRA CORTES				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 1138923	ORGÃO EMISSOR SSSE - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	UF MG	CPF / CNP 1508614361	
ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO COMPLETO (2ª GRAU)				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ROSINA	NÚMERO 154	RM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BARRIO BARRIO DAS FLORES	MUNICÍPIO SERRA DO SALITRE	UF MG		
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR 1341999-873-692		TELEFONE COMERCIAL / CELULAR XXXX
EMAIL NATALIASILVA00899@GMAIL.COM				



ENVOLVIDO 8

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESTACIONE OS SERVIÇOS	TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA 001155	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DECLARAÇÃO NATUREZA RECEPTAÇÃO				
NOME COMPLETO MATEUS SILVA ALCANTARA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 19/05/1996	NATURALIDADE / UF PATROCÍNIO / MG		
IDADE APARENTE -3-	ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APLICA			
OUTRO NÃO	OCCUPAÇÃO ATUAL DONO DE MERCADORIA			
MÃE MARCELE APARECIDA SILVA ALCANTARA				
PAI TIAGO VIEIRA ALCANTARA				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 1738711	ORGÃO EMISSOR SSSE - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	UF MG	CPF / CNP XXXX	
ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO COMPLETO (2ª GRAU)				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA CLEODILIA	NÚMERO 231	RM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BARRIO BARRIO DAS FLORES	MUNICÍPIO SERRA DO SALITRE	UF MG		
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR 13419923-9551		TELEFONE COMERCIAL / CELULAR XXXX
EMAIL XXXX				
MOTIVO ALEGORIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA				

ENVOLVIDO 9

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS	TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA 001155	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DECLARAÇÃO NATUREZA NÃO				
NOME COMPLETO GABRIEL INACIO SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 01/05/1996	NATURALIDADE / UF PATROCÍNIO / MG		
IDADE APARENTE -3-	ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APLICA			
OUTRO NÃO	OCCUPAÇÃO ATUAL GERENTE			
MÃE ALFRIANA DE FÁTIMA SANTOS				
PAI VALTEMER SANTOS				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 7/14

ENVOLVIDO 9

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF / CNPJ
13436233	SSSP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	MS	13094910605
ESCOLARIDADE			
SUPERIOR COMPLETO			
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	CM	COMPLEMENTO
ALAMEDA DR ALANES	375	XXXX	XXXX
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF
MURADA NOVA	PATROCÍNIO		MS
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR
BRASIL	XXXX	(34)9716-3721	XXXX
EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONEMAL		
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		



ENVOLVIDO 10

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	VÍTIMA DE AÇÃO CRIMINAL / CIVIL	FÍSICA	COLÍNE	CONDENADO
DESCRIÇÃO NATUREZA				
PLSTV				
NOME COMPLETO				
RAI GIOTTI				
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE (UF)		
BRASILEIRA	14/07/1955	SANTA CRUZ DO NORTE, PARANÁ / PR		
IDADE APARENTE	GRAU DA LESÃO	ESTADO CIVIL		
61	SEM LESÕES APARENTES	CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO			
IGNORADO	HOM DE ABILICA			
	OCCUPAÇÃO ATUAL			
	GERENTE FAZENDA			
QUALIFICAÇÃO VÍTIMA / AUTOR				
SEM RELACIONAMENTO				
MÃE				
BRASILEIRA MARIA GIOTTI				
PAI				
JOSE GIOTTI				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				
CANTEIRA (M, IDENTIDADE CIVIL)				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF / CNPJ	
40496772	SSSP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	MS	53688040910	
ESCOLARIDADE				
FUNDAMENTAL INCOMPLETO (COMPRÊNSO DE PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)	NÚMERO	CM	COMPLEMENTO	
FACENDA OLIVEIRA	3	XXXX	XXXX	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
XXXX	GUIMARÃES		MS	
PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR	
BRASIL	XXXX	(34)9922-6829	XXXX	
EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONEMAL			
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			
PESO ESTIMADO	ALTURA ESTIMADA	CALVIDE T	CABELO	COR CABELO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
COR OLHOS	ESTRABISMO T	DEFICIÊNCIA FÍSICA		
XXXX	XXXX	XXXX		
ALCANTOLA				
XXXX				
QUESTÕES DE EMBALAGEM				
XXXX				
USO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS T	SOPRIMENTO MENTAL			
XXXX	XXXX			
DEFICIÊNCIA AUDITIVA				
XXXX				
OCULARES				
XXXX				
DEFORMIDADE				
XXXX				
LOCAL / TIPO TATUAGEM				
XXXX				
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO				
XXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
XXXX				



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 8/14

ENVOLVIDO 10

ENVOLVIDO 11



SEXO MASCULINO	Tipo ENVOLVIMENTO VITIMA DE AÇÃO CRIMINAL / CIVIL	Tipo DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA 001155	TENTAD. 0000
DESCRIÇÃO NATUREZA FURTO				
NOME COMPLETO LUIZ CARLOS DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 13/02/1988	NATURALIDADE / UF MAJOR. SIDORÓ (RJ)		
IDADE APARENTE 35	GRAU DA LESÃO SEM SINAIS APARENTES	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL HOMOSSEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APLICA			
OUTS FARMÁ	OCUPAÇÃO ATUAL GERENTE PREVIDA			
RELAÇÃO VITIMA/AUTOR SEM RELACIONAMENTO				
MAR MARIA JOSE ALVES DA SILVA				
PAI MILTON COSTA				
Tipo DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 00000000	ÓRGÃO EMISSOR SSPF - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	UF RJ	CPF / CNPJ 00000000000	
ENDEREÇO RUA MEIO INCOMPLETO (RUA BRAGA)				
CEP 20000-000	NÚMERO 0000	RM XXXXX	COMPLEMENTO XXXXX	
BARRIO XXXXX	MUNICÍPIO GUINERANIN			UF RJ
PAÍS BRASIL	CEP XXXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR (24) 9992-3591	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXXX	
EMAIL XXXXX				
PESO ESTIMADO XXXXX	ALTURA ESTIMADA XXXXX	CALCIE 1 XXXXX	CABELO XXXXX	COR CABELO XXXXX
COR OLHOS XXXXX	ESTRABISMO 1 XXXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXXX		
AMPUTAÇÃO XXXXX				
ATITUDES/ASSINAS DE EMBRIAGUEZ XXXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS 1 XXXXX	SOPRIMENTO MENTAL XXXXX			
DEFICIÊNCIA AUDITIVA XXXXX				
ODONTOL XXXXX				
DEFICIÊNCIA DE XXXXX				
LOCOMOTRIZ EXATIDÃO XXXXX				
OUTRO TIPO ACESSÓRIO XXXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXXX				

MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 1

ENVOLV. NR 1	SITUAÇÃO OUTROS - SITUAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE 1130	UNIDADE FM QUILÓGRAMA
OBJETO OUTROS - CARREGAMENTOS			VALOR XXXXX
SERIE/IDENTIFICAÇÃO XXXXX	MARCA XXXXX	MODELO XXXXX	COR XXXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES APROXIMADAMENTE 1.130 QUILOGRAMAS DE CAFÉ EM PACOTES (CAFÉ TIPO "ESCOLA 508")			

DOCUMENTOS PESSOAIS

DOCUMENTO 1

SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESENVOLVIDO POR: SPM/DESENVOLVIMENTO
27/01/2023 11:00h

SISTEMA DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 9/14

DOCUMENTO 1

ENVOLV. Nº	NOME ESCRITO NO DOCUMENTO	
2	MARIANNY MEDINA MARTINS	
Tipo	OUTROS - DOCUMENTOS DE USO PESSOAL	
Situação	OUTROS - SITUAÇÃO DO MATERIAL	
APRESENTAÇÃO		
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR	UF
1544	XXXX	XX
INFORMATIVO COMPLEMENTAR		
TICKET DE PESAGEM Nº 7568 DA RAÇÃO CÂMARA. PESAGEM DE 1.130 QUILOGRAMAS DE CAFÉ EM SACOS (CAFÉ TIPO "ERCOLANO 504")		



DOCUMENTO 2

ENVOLV. Nº	NOME ESCRITO NO DOCUMENTO	
27	XXXX	
Tipo	OUTROS - DOCUMENTOS DE USO PESSOAL	
Situação	OUTROS - SITUAÇÃO DO MATERIAL	
APRESENTAÇÃO		
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR	UF
1002-04111019-002	XXXX	XX
INFORMATIVO COMPLEMENTAR		
BOL DE Nº 1002-04111019-002 (RELATÓRIO RETIDO DE ASSOCIAÇÃO AO PAÍS DE ORIGEM DE CAFÉ)		

VEÍCULOS

VEÍCULO 1

Nº	SITUAÇÃO VEÍCULO	MOTIVO APREENSÃO			
XXXX	SEM PROVEDIMENTO: ALVIMÉLIO DA AGRA	XXXX			
ORIGEM	RENAVAM	Tipo de VEÍCULO			
XXXX	134356344	AUTOMÓVEL			
DIÁSE	MARCA/MODELO	MUNICÍPIO			
1002-04111019-002	FIAT/STRADA WORKING	SERRA DO SALITRE			
ESPÉCIE	CATEGORIA	ACORDADO	ACORDADO AO VEÍCULO Nº		
XXXX	PARTICULAR	Nº	XXXX		
PLACA	COR PREDOMINANTE	ANO EXERCÍCIO	ANO FABRICAÇÃO	SERIAL OBRIGATORIO Y	SERIAL OPCIONAL Y
1002-04111019-002	BRANCA	2021	2020	XXXX	XXXX
NOME PROPRIETÁRIO					
MATEUS SILVA ALCONTARA					
EMAIL DO PROPRIETÁRIO		MOTIVO AUSÊNCIA EMAIL DO PROPRIETÁRIO			
XXXX		INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			
RESPONSÁVEL CIVIL		PLACA ESPECIAL	ÚLTIMO PAGAMENTO IPVA	ANO MODELO	
XXXX		XXXX	2021	2020	
OS DADOS DO VEÍCULO FORAM VALIADOS NO SDAX?		SIM			
DADOS CONDUTOR		INFORMOU DADOS DE HABILITAÇÃO?			
XXXX		NÃO			
FOI POSSÍVEL DEFINIR A GRAVIDADE DO DANO?		NÃO			
MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI POSSÍVEL DEFINIR A GRAVIDADE DO DANO		XXXX			

VEÍCULO 2

ENVOLV. Nº	SITUAÇÃO VEÍCULO	MOTIVO APREENSÃO			
XXXX	SEM PROVEDIMENTO: ALVIMÉLIO DA AGRA	XXXX			
ORIGEM	RENAVAM	Tipo de VEÍCULO			
XXXX	051658220	AUTOMÓVEL			
DIÁSE	MARCA/MODELO	MUNICÍPIO			
1002-04111019-002	FIAT/STRADA WORKING	SERRA DO SALITRE			
ESPÉCIE	CATEGORIA	ACORDADO	ACORDADO AO VEÍCULO Nº		
XXXX	PARTICULAR	Nº	XXXX		
PLACA	COR PREDOMINANTE	ANO EXERCÍCIO	ANO FABRICAÇÃO	SERIAL OBRIGATORIO Y	SERIAL OPCIONAL Y
1002-04111019-002	PRATA	2021	2020	XXXX	XXXX
NOME PROPRIETÁRIO					
JOÃO RIVALDO SANTOS DA SILVA					
EMAIL DO PROPRIETÁRIO		MOTIVO AUSÊNCIA EMAIL DO PROPRIETÁRIO			
XXXX		INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			
RESPONSÁVEL CIVIL		PLACA ESPECIAL	ÚLTIMO PAGAMENTO IPVA	ANO MODELO	
XXXX		XXXX	2022	2020	
OS DADOS DO VEÍCULO FORAM VALIADOS NO SDAX?		SIM			
DADOS CONDUTOR		INFORMOU DADOS DE HABILITAÇÃO?			
XXXX		NÃO			

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FL 10/14

VEÍCULOS

VEÍCULO 2

PO. POSSÍVEL DEFINIR A GRAVIDADE DO CÂMO?	NÃO
---	-----

445

MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI POSSÍVEL DEFINIR A GRAVIDADE DO DANO

VEÍCULO 3

INSCRIÇÃO XXXX		SITUAÇÃO VEÍCULO SEM PROVIDÊNCIA; ALVO/MEIO DA ACÇÃO		MOTIVO AUSÊNCIA XXXX	
NR. CRIMINAL XXXX		RENAVAM 523300641		TIPO DE VEÍCULO CAMINHÃO	
PLACA BFF00XLA/VEDR16138		MARCA/MODELO FORD/F 1000		MUNICÍPIO PATROCÍNIO	
ESPÉCIE XXXX		CATEGORIA ALCOUEL		ACERCAADO N	ACERCAADO AO VEÍCULO NR XXXX
PLACA A11-3084	COF. PREDOMINANTE CLNDA	ANO EXERCÍCIO 2022	ANO FABRICAÇÃO 1989	SÉRIE OBRIGATORIO Y XXXX	SÉRIE OPCIONAL Y XXXX
NOME PROPRIETÁRIO SILVIO DOMING MARTINS					
EMAIL DO PROPRIETÁRIO XXXX				MOTIVO AUSÊNCIA REAL DO PROPRIETÁRIO INFORMAÇÃO DESCONHECIDA	
RESPONSÁVEL CIVIL XXXX				PLACA FISCAL XXXX	ÚLTIMO PAGAMENTO IPIR 2022
OS DADOS DO VEÍCULO FORAM VALIDADOS NO DENEX SIM				ANO MODELO 1989	
DADOS CONDUTOR		REFORMA DADOS DE HABILITAÇÃO NÃO			
NÍVEL DEFINIR A GRAVIDADE DO DANO? NÃO				NÃO	
NÃO PELO QUAL NÃO É POSSÍVEL DEFINIR A GRAVIDADE DO DANO XXXX					

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

5 (10) EXORIENTISSIMO (A) SEMINOS (A) DELEGADO (A) DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTÃO



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 11/14

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE



O SR. MARCONI VILHA ALCANTARA, QUANDO QUESTIONADO A RESPEITO DOS FATOS, DECLAROU QUE: SOMENTE SE ENUNCIARÁ NA PRESENÇA DE SEU ADVOGADO.

O SR. ANTONIO CARLOS DA COSTA JÚNIOR DECLAROU QUE: É DONO DE UM CAFÉ E RESIDE NA CIDADE DE PATROCÍNIO-MG, QUE NO DIA 04/01/2023 TOMOU CONHECIMENTO, ATRAVÉS DO SR. FABIANO, QUE UM INDIVÍDUO DE SERRA DO SALITRE/MG ESTARIA VENDENDO UM CAFÉ TIPO BICA CORRIDA. QUE ESTE CAFÉ A VENDA ERA DE ALTA QUALIDADE TIPO. QUE, POR VOLTA DO MESMO DIA, RESOLVEU DESLOCAR-SE ATÉ O MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE/MG PARA INSPECTIONAR O CAFÉ QUE ESTAVA À VENDA. QUE DESLOCOU PARA SERRA DO SALITRE EM SEU VEÍCULO PARTICULAR, FIAT/UNO, ACOMPANHADO DE FABIANO E RONY. QUE CHEGARAM EM SERRA DO SALITRE E DESLOCARAM PARA O ENDEREÇO DO VENDEDOR, SR. MARCONI, SITUADO NA RUA CALÊNDELA, 111, BAIRRO FLORES. QUE CHEGANDO AO ENDEREÇO CITADO, NÃO ENCONTRARAM MARCONI, MAS QUE ELE CHEGOU DEPOIS DE UNS 30 MINUTOS. QUE ADENTROU O IMÓVEL, ONDE FUNCIONA UMA MARCENARIA, E CONSTATOU QUE AS SACAS DE CAFÉ ESTAVAM ACONDICIONADAS NO FUNDO DO COMÉRCIO. QUE AO INSPECIONAR O CAFÉ CONSTATOU QUE ELE NÃO ERA BICO, MAS SIM, TIPO ESCOLHA DE QUALIDADE INTERIOR. QUE NESTE MOMENTO, O DECLARANTE E O SR. MARCONI, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS FABIANO E RONY, INICIARAM A NEGOCIAÇÃO, SENDO O DECLARANTE OFERTANDO INICIALMENTE A QUANTIA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR SACAS DE 60 KG. QUE O SR. MARCONI RECUSOU A OFERTA, MAS APÓS CONTINUIDADE DAS NEGOCIAÇÕES FIZERAM O NEGÓCIO EM R\$ 1.100,00 (MIL E CENTO E DEZ REAIS) A SACAS DE 60 KG. QUE O DECLARANTE, FABIANO E RONY DESLOCARAM PARA PATROCÍNIO-MG E, POR VOLTA DE 14h, RETORNARAM A SERRA DO SALITRE PARA BUSCAR O CAFÉ INDICADO. QUE VIZIAM EM 01 (UMA) VEÍCULO, SENDO UM CITROEN DO PALLAS, PLACA JOKIATI W UMA (CARROZINHA), PLACA: 811201, QUE ALÉM DO DECLARANTE, FABIANO E RONY, O SR. MARCONI, PROPRIETÁRIO DO ENDREÇO, TAMBÉM DESLOCOU ATÉ SERRA DO SALITRE PARA VERIFICAR O CAFÉ. QUE CHEGANDO À MARCENARIA CARREGARAM A CAMINHONETE FIAT/UNO COM AS SACAS DE CAFÉ, NÃO SABENDO PRECISAR QUANTAS. QUE DESLOCARAM ATÉ A EMPRESA SÓCIES COMETA PARA FAZER A PESAGEM DA CARGA. QUE O PESO LÍQUIDO FOI DE 1.110 HUM MIL CENTO E TRINTA QUILOS. QUE ENTÃO O FRAQUETO DA CARGA AO SR. MARCONI, QUE TOTAL DE 10 (DEZ) MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, VIA FIX. QUE APÓS PESAGEM DA CARGA, O SR. MARCONI E SR. FABIANO DESLOCARAM NA CAMINHONETE SENTIDO PATROCÍNIO-MG E POUCOS MINUTOS DEPOIS, O DECLARANTE FOI ABORDADO PELA POLÍCIA MILITAR. QUESTIONADO, O DECLARANTE RESPONDEU ESTAR CONTINUA PELA FOTO DE MARCONI, NO MOMENTO DA ABORDAGEM, TER NEGADO AOS POLICIAIS MILITARES A NEGOCIAÇÃO FEITA ENTRE ELAS. QUE COMEÇOU A FUGIR DO CAFÉ POR ACREDITAR ESTAR FAZENDO UM BOM NEGÓCIO. QUE DURANTE TODA NEGOCIAÇÃO, NÃO COBROU DO SR. MARCONI A NOTA FISCAL DO PROCESSO DO CAFÉ. QUE NÃO SABE A ORDEM DE CAFÉ E NEM PERCENTUAL, VISTO QUE ACREDITOU ESTAR COMPRANDO A CARGA DE UMA PESSOA DE BOM PROCEDIMENTO, VISTO QUE O SR. MARCONI É VERDADEIRO SR. SERRA DO SALITRE/MG.

O SR. FABIANO ELIASHO DA SILVA DECLAROU QUE: É DONO DE UM CAFÉ E RESIDE NA CIDADE DE PATROCÍNIO-MG, QUE, POR VOLTA DE 14h, TOMOU CONHECIMENTO ATRAVÉS DE UM CONHECIDO, DE ALGUÉM QUE LIGOU, O QUAL É VERDADEIRO SR. SERRA DO SALITRE/MG, QUE UMA PESSOA ESTAVA VENDENDO CAFÉ NA REFERIDA CIDADE. QUE ESTE CONHECIDO PERGUNTOU SE FABIANO TINHA O NÚMERO DE TELEFONE DO DECLARANTE PARA ESTE SUPLENTE VENDEDOR. QUE AUTORIZOU BEM LIGAR PARA O NÚMERO MARCONI, QUE, POR VOLTA DE 14h, RECEBEU UMA MENSAGEM EM SEU APLICATIVO WHATAPP DO NÚMERO 111, A QUAL LIGOU. TENDO O ENVIADOR DA REFERIDA MENSAGEM SE IDENTIFICADO COMO MARCONI. QUE MARCONI OFERECIU A QUANTIA DE R\$ 50 (CINQUENTA) REAIS POR CAFÉ, DE QUARENTA E CINCO A CINQUENTA QUILOS CADA VOLUME. QUE MARCONI RESSALTOU NA MENSAGEM DE QUE O CAFÉ ERA UM PRIMEIRO, CAFÉ DO MUNDO, NÃO ESCOLHA. QUE O CAFÉ ESTAVA ACONDICIONADO EM SERRA DO SALITRE/MG, CENTRO DE UM BARRACÃO DE PROPRIEDADE CERTA. QUE MARCONI RESSALTOU NA MENSAGEM QUE NÃO TINHA NADA DO CAFÉ. QUE MARCONI DISSE BEM PARA O DECLARANTE BUSCAR ALGUM NOME, MAIS RÁPIDO, E QUE QUANTO ALGUNS DIAS TIVERAM MAIS, POIS FALTA ALGUM CORRE ALI. DIZENDO NA SEQUÊNCIA: QUE O DECLARANTE, ACOMPANHADO DE ANTONIO E RONY, DESLOCARAM ATÉ SERRA DO SALITRE/MG PARA INSPECTIONAR O CAFÉ. QUE, POR VOLTA DE 14h, CHEGARAM AO ENDEREÇO INDICADO POR MARCONI. QUE A CARGA DE CAFÉ ESTAVA ACONDICIONADA NOS FUNDO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA UMA MARCENARIA, DEBAIXO DE UMA LONA DE COC AMARELA. QUE APÓS INSPECIONAR O CAFÉ, O SR. ANTONIO FECHOU NEGÓCIO COM MARCONI, COMPRANDO A CARGA DE CAFÉ PELA VALOR DE R\$ 10.135,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). QUE LUGO APÓS, RETORNARAM PARA CIDADE DE PATROCÍNIO-MG E CONTRATARAM O SR. MARCONI PARA FAZER O PACTO DA CARGA, SENDO QUE NO DIA 05 DE 14h DESLOCARAM O DECLARANTE, ANTONIO, RONY E MARCONI PARA BUSCAR A CARGA. QUE APÓS ABORDAGEM AS SACAS DE CAFÉ NA CAMINHONETE FIAT/UNO, ACOMPANHARAM O VEÍCULO DE MARCONI ATÉ UMA EMPRESA ONDE TINHA UMA BALANÇA E LÁ FAZERAM A PESAGEM DA CARGA QUE TOTALIZOU 1.110 QUILOS. QUE ASSIMU A DIREÇÃO DA CAMINHONETE FIAT/UNO E INÍCIO DESLOCOMENTO SENTIDO PATROCÍNIO, SENDO ACOMPANHADO DO SR. MARCONI, DONO DA CAMINHONETE. QUE, PORÉM, MARCONI E RONY PERMANECIAM PRÓXIMO A BALANÇA ONDE A CAMINHONETE FOI PESADA, VISTO QUE ANTONIO FALTA A POLÍCIA MILITAR. QUESTIONADO, RESPONDEU QUE NÃO CONHECE O SR. MARCONI, MAS SABIA QUE ELE ERA VERDADEIRO SR. SERRA DO SALITRE/MG. QUE EM NENHUM MOMENTO DESCOBRIU A POSTURA DO SR. MARCONI, TAMBÉM DO VALOR NEGOCIADO, POIS, SENDO EM VISTA A QUALIDADE DO CAFÉ, ELE ESTAVA NO PREÇO ADEQUADO. QUE SÃO VERDADEIRO MARCONI E DONO DO CAFÉ, POIS MANEJAVAM AS COISAS DO SEU PROCEDIMENTO. QUE A CARGA DO CAFÉ FOI FEITA EM CONJUNTO ENTRE O DECLARANTE, ANTONIO E RONY E ESTES CIVILIZIAM EM LUGAR DA VENDA FÍSICA. QUE NUNCA INVESTITO QUE O CAFÉ CORRESPONDIA AO ORDEN ILÍCITO.

O SR. RONY HOS VELAZQUEZ QUE RESIDE EM PATROCÍNIO-MG E QUE ALGUM DIA ATÉ FABIANO EM PATROCÍNIO-MG, QUE ESTAVA SENDO VENDIDO EM SERRA DO SALITRE/MG DESLOCOU ATÉ A CIDADE EM SEU VEÍCULO JUNTAMENTE COM FABIANO E ANTONIO PARA BUSCAR O PRODUTO. AO CHEGAR EM SERRA DO SALITRE/MG DESLOCOU ATÉ A MARCENARIA DEBAIXO DO CAFÉ E INSPECIONOU COM O MARCONI, O QUAL OFERECIU O CAFÉ NO VALOR DE R\$ 50,00 A SACAS, MAS ACABARAM FECHANDO O NEGÓCIO NO VALOR DE R\$ 110,00. ASSIM, APÓS FECHAR O ACORDO DESLOCARAM SE VOLTAR PARA PATROCÍNIO-MG COM UMA AMBULÂNCIA PARA CLASSIFICAR O CAFÉ. RETIRAR AS TUBERIAS E REMOVER A QUALIDADE. POSTERIORMENTE, CONTATOU O SENHOR MARCONI PARA FAZER O TRANSPORTE DO CAFÉ COMPRADO E DESLOCARAM PARA SERRA DO SALITRE/MG, ONDE FIZERAM O CAFÉ ESTOCADO NA MARCENARIA E FAZERAM NA BALANÇA DA EMPRESA DO SÓCIES. QUE O FRAQUETO INCLUSIVE FOI FEITO VIA PIX PARA SUPLENTE DE ANTONIO. SUBSEQUENTEMENTE, MARCONI QUE NÃO SABE SE O CAFÉ É DO ORDEN ILÍCITO, QUE SEU INTERESSE ERA APENAS TER ALGUM GANHO FINANCEIRO COM A CONTRAÇÃO DA VENDA DO CAFÉ.



VIATURA 3

PLACA	PREFEIO / ORGÃO	REGISTRO GERAL	PREFEIO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
0014433	PM	22816	XXXX	XXXX

INTEGRANTE GUARNIÇÃO
INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM. VIATURA	MATRICULA	CARGO
1	1560671	1 TENENTE

NOME COMPLETO
LUIZ PAULO ALVES DOS SANTOSCORPORACÃO
POLICIA MILITARUNIDADE
6. 3º DP/6. POL/67 CIA. PM/46. BPM/10. RIMHabilitação?
NÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM. VIATURA	MATRICULA	CARGO
	1615538	2 SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO
GEAN ANTONIO CAIXOTA FERNANDESCORPORACÃO
POLICIA MILITARUNIDADE
6. 3º DP/6. POL/67 CIA. PM/46. BPM/10. RIMHabilitação?
NÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM. VIATURA	MATRICULA	CARGO
	1750732	3 SARGENTO

NOME COMPLETO
GABRIEL CRISTIAN LOURENÇOCORPORACÃO
POLICIA MILITARUNIDADE
6. 3º DP/6. POL/67 CIA. PM/46. BPM/10. RIMHabilitação?
NÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM. VIATURA	MATRICULA	CARGO
1	1925109	2 SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO
BRUNO PRADO TORRESCORPORACÃO
POLICIA MILITARUNIDADE
6. 3º DP/6. POL/67 CIA. PM/46. BPM/10. RIMHabilitação?
NÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM. VIATURA	MATRICULA	CARGO
1	1802134	2 SARGENTO

NOME COMPLETO
FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA RIBEIROCORPORACÃO
POLICIA MILITARUNIDADE
6. 3º DP/6. POL/67 CIA. PM/46. BPM/10. RIMHabilitação?
NÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM. VIATURA	MATRICULA	CARGO
1	1821693	2 SOLDADO DE 1 CLASSE

NOME COMPLETO
LIZIAO PEREIRA DE OLIVEIRACORPORACÃO
POLICIA MILITARUNIDADE
6. 3º DP/6. POL/67 CIA. PM/46. BPM/10. RIMHabilitação?
NÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM. VIATURA	MATRICULA	CARGO
XXXX	1222198	3 CAPITÃO

NOME COMPLETO
DILSON FERNANDES COSTACORPORACÃO
POLICIA MILITARUNIDADE
6. 3º DP/6. POL/67 CIA. PM/46. BPM/10. RIMHabilitação?
NÃO



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 14/14

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM. VIATURA XXXX	MATRICULA 1337868	CARGO SARGENTO
NOME COMPLETO ANDERSON GERALDO LOPES SAMPAIO		
CORPORACAO POLICIA MILITAR		
UNIDADE 1 DE/2 PML/15ª CIA PM/46 BPM/10 RCM		
Habilitado? SIM		

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE 3 PML/8ª CIA PM/46 BPM/10 RCM		
MATRICULA 1560851	NOME COMPLETO LUIZ PAULO ALVES DOS SANTOS	
CARGO 1 TORRENTE	OS PRISOS APREENSOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS? SIM	
CORPORACAO POLICIA MILITAR		
ASSINATURA		

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 6 PML/1ª CIA PM/46 BPM/10 RCM	
MATRICULA 1560851	NOME COMPLETO LUIZ PAULO ALVES DOS SANTOS
CORPORACAO POLICIA MILITAR	
ASSINATURA	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número 60 XXXX e Número de SEI 2023-000528508-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, extintivos e/ou documentos que, existindo, estejam descritos no assinalado neste documento.

DATA 05/01/2023	HORA 07:08	MATRICULA 1435456	NOME ISABELLA RAYSSA CAETANO NEVES VALCARES BRUNO
CARGO INVESTIGADOR DE POLICIA 1 NIVEL 2			
ORGANIZACAO POLICIA CIVIL 1 ME			
UNIDADE CENTRAL ESTADUAL DO PLANTAO CRIMINAL/SEI			
PROVIDENCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXX			
ENTREGUE A ESTE DESTINATÁRIO DOCUMENTOS PESSOAIS 1			
- ENVOLVIDOS 1			
- ENVOLVIDOS 2			
- ENVOLVIDOS 4			
- ENVOLVIDOS 5			
ASSINATURA			

RECIBO GERADO POR PRISONEIRO - FERNANDO HENRIQUE DO SOUSA ALVES	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO 05/01/2023 07:08
--	---

***** FIM DO REGISTRO - O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

em.com.br **POLÍTICA**

Vereador é preso suspeito de negociar café furtado em Minas

O caso foi encaminhado para a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) e será investigado na delegacia do 10º Distrito Policial do município de Patrocínio

LE Luiz Fernando Figliagi - Especial para o EM/<https://www.em.com.br/busca?autor=Luiz%2AFernando%2AFigliagi%2A%2A%2AEspecial%2A>

05/01/2023 19:25 - atualizado 05/01/2023 19:25

COMPARTILHE

<https://www.facebook.com/sharer.php?u=>

<https://twitter.com/intent/tweet?text=Confira&url=>

SIGANOS <https://news.google.com/publications/CAAqBwgKMkis8A1woKUi?hl=pt-BR&gl=BR&ceid=BR%3Apt-419>



O político do PSDB tem passagens por crimes de furto, falsidade ideológica e receptação

(foto: Câmara Municipal de Serra do Salitre/Reprodução)

O vereador Marconi Vieira Alcântara (PSDB) foi preso nessa quarta-feira (4/1) suspeito de negociar café furtado na cidade de Serra do Salitre, Região do Triângulo Mineiro.

Conforme a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Marconi negociava mais de uma tonelada de café com outros dois homens, de 44 e 40 anos. A abordagem realizada pela PM aconteceu após denúncia anônima.

Os dois indivíduos estariam em um estabelecimento comercial no Bairro Flores, em Serra do Salitre, vendendo e comprando carga roubada. Parte de que foi encontrado pelos policiais estaria em uma empresa onde o vereador do PSDB se encontrava.

Leia: Jovem morre atingido por bag de café de mais de 1 tonelada

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/12/16/interna_gerais,1634302/jovem-morre-atingido-por-bag-de-cafe-de-mais-de-1-tonelada.shtml

Ao realizar a abordagem na BR-146, na Rodovia Dr. Nilton Alves do Nascimento, os militares perceberam **6 nervosismo dos** homens que negociavam o produto vendido pelo político do interior de Minas.



“Declararam ser comerciantes que teriam ido comprar o café de Marconi. Ao todo, 1.130 quilos foram apreendidos”, diz a PMMG.

No registro da ocorrência, o vereador disse que só comentaria o fato com a presença dos advogados.

Leia: MPT-MG notifica fazenda de café no Sul de Minas por coagir funcionários

(https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/11/11/interna_gerais,1420186/mpt-mg-notifica-fazenda-de-cafe-no-sul-de-minas-por-coagir-funcionarios.shtml)

O caso foi encaminhado para a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) e será investigado na delegacia do 10º Distrito Policial do município de Patrocínio.

Marconi deu entrada na Penitenciária de Patrocínio nesta quinta-feira (5/1). O **Estado de Minas** entrou em contato com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), mas não obteve retorno.

Leia: Operação combate prejuízo de R\$ 200 milhões no comércio de café

(https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/11/04/interna_gerais,1417096/operacao-combate-prejuizo-de-r-200-milhoes-no-comercio-de-cafe.shtml)

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Comece o dia com as notícias selecionadas pelo nosso editor

DIGITE SEU E-MAIL

RECEBER

© Copyright Jornal Estado de Minas 2000 - 2023 todos os direitos reservados.

Nós usamos cookies e tecnologia semelhante em nossos sites. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa utilização. Saiba mais em [Política de Privacidade](https://www.em.com.br/politica-de-privacidade/) (<https://www.em.com.br/politica-de-privacidade/>)



Receba as notícias publicadas pela equipe do
Jornal O Tempo



Não

Sim

SERRA DO SAL

Vereador é preso suspeito de vender uma tonelada de café furtado em Minas

Parlamentar, que nega o crime, foi autuado em flagrante por receptação e encaminhado ao sistema prisional

Por Gabriel Rezende

Publicado em 5 de janeiro de 2023 | 19h20 · Atualizado em 5 de janeiro de 2023 | 20h53

2



Vereador Marconi Vieira Alcantara, eleito em 2020 — Foto: Câmara de Serra do Salitre / Divulgação



Receba as notícias publicadas pela equipe do
Jornal O Tempo



35
35

A- normal A+

O vereador Marconi Vieira Alcantara (PSDB), de 48 anos, foi preso nessa quarta-feira (4) em Serra do Salitre, no Alto Paranaíba, suspeito de vender uma carga de mais de uma tonelada de café furtado de uma fazenda. Outras três pessoas também foram detidas na ocorrência. A defesa parlamentar, eleito em 2020, nega envolvimento no crime atribui o caso à perseguição política.

Conforme boletim de ocorrência, a Polícia Militar (PM) recebeu denúncia anônima de que o vereador vendia a carga furtada. Diante das informações, os militares conseguiram localizar uma caminhonete que transportava o material na BR-146.

CONTINUAR LENDO

Recomendadas para você

Detran se irrita com dispositivo anti-multas

Detector de Radar Spyder X V8 | Patrocinado

Idoso de São Gotardo ensina como ter a glicose abaixo de 96

Saúde Brasil | Patrocinado

Vereador é preso comercializando mais de uma tonelada de café furtado em Serra do Salitre

Após trabalhos de inteligência, os policiais conseguiram prender o vereador e mais três pessoas pelo crime de receptação.

Por: Maurício Fernandes
08/03/2023 15:43



As vítimas reconheceram os cafês como sendo de suas propriedades

Um vereador da cidade de Serra do Salitre foi preso, pela Polícia Militar, suspeito de comercializar sacos de café furtado em fazendas da região. Os militares chegaram até ele depois de receberem denúncias anônimas relatando a prática ilícita. Após trabalhos de inteligência, os policiais conseguiram prender o vereador e mais três pessoas pelo crime de receptação.

De acordo com a Polícia Militar, por volta de 15h00 dessa quarta-feira (04), foram recebidas denúncias relatando que o vereador estaria comercializando café furtado no interior de uma mercearia no Bairro Flores. Ainda segundo a Polícia Militar, o vereador é conhecido por várias passagens de furto, falsidade ideológica e receptação. Sendo

assim, uma operação foi montada e através dos serviços de inteligência, os policiais conseguiram descobrir uma possível negociação do café com participação do vereador denunciado.



Durante a operação, os militares conseguiram abordar uma caminhonete responsável pelo frete e que estava transportando 1.130 kg de café limpo e ensacado. Ao serem questionados, os homens entraram em contradição em relação a procedência do café. Foi aí que os militares iniciaram levantamentos e conseguiram identificar duas vítimas que tiveram seus cafés furtados no último dia 21 de dezembro. Elas reconheceram os cafés como sendo de suas propriedades.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICAÇÃO



**Nova
Mobilar**
móveis

Av. Brasil 1460 - Patos de Minas
Whatsapp (34)99884-4774
Telefone (34)3821-0002 *Clique aqui e veja mais em nosso site...*



Diante disso, os policiais apreenderam quatro pessoas envolvidas na negociação, entre elas o vereador da cidade. Eles receberam voz de prisão em flagrante pelo crime de receptação e foram encaminhados para a delegacia.



33
L



Cadastre-se e
receba nossas
principais notícias!

Nome *

E-mail *

30 COMENTÁRIOS

Os comentários são de propriedade dos seus autores e não representam a opinião do Portal Terra. Não é possível moderar os comentários que violam a lei, a moral e os bons costumes. Não serão aceitos comentários de natureza: 1) Pornográfica; 2) Discriminatória; 3) Contendo insultos pessoais; 4) Contendo ameaças; 5) Contendo informações falsas; 6) Contendo conteúdo de ódio; 7) Contendo conteúdo de natureza comercial; 8) Contendo conteúdo de natureza política; 9) Contendo conteúdo de natureza religiosa; 10) Contendo conteúdo de natureza racista; 11) Contendo conteúdo de natureza xenofóbica; 12) Contendo conteúdo de natureza homofóbica; 13) Contendo conteúdo de natureza transfóbica; 14) Contendo conteúdo de natureza LGBTfóbica; 15) Contendo conteúdo de natureza antissemita; 16) Contendo conteúdo de natureza antizigista; 17) Contendo conteúdo de natureza anticomunista; 18) Contendo conteúdo de natureza antiesquerdista; 19) Contendo conteúdo de natureza antecristã; 20) Contendo conteúdo de natureza antideuista; 21) Contendo conteúdo de natureza antirreligiosa; 22) Contendo conteúdo de natureza antirracista; 23) Contendo conteúdo de natureza antirracismo; 24) Contendo conteúdo de natureza antiracismo; 25) Contendo conteúdo de natureza antiracismo; 26) Contendo conteúdo de natureza antiracismo; 27) Contendo conteúdo de natureza antiracismo; 28) Contendo conteúdo de natureza antiracismo; 29) Contendo conteúdo de natureza antiracismo; 30) Contendo conteúdo de natureza antiracismo.

COMENTÁRIOS

Comentário mais curtido:



39
—
J

João plenário

Normal Lula roubou milhões e novamente é presidente da república se



Jacinto 16/01/2023 12:48

A casa caiu meu irmão 😂😂😂



100% 100%

100% 100%

Zeca 16/01/2023 09:21

Deus me RUMENTO peida



100% 100%

100% 100%

Cervejinha 16/01/2023 07:22

Que é que tem. Não pode nem tomar uma cervejinha sossegadô?



100% 100%

100% 100%

Pagador de promessas 16/01/2023 06:13

É bom não confundir café com pitanhu e cerveja



100% 100%

100% 100%

Sukita 16/01/2023 06:20

Vemador tá só fazendo o L. Jato e comete no meio político. Roubar é o foco neste meio



100% 100%

100% 100%

Conta pra nós "uai" 16/01/2023 05:14

O miliciano fugiu que tá no comentário está em outro país em detalhes, com o avião presidencial, cadê que não o prendem ainda, procure saber primeiro dos acontecimentos, não tem a prisão, não foge né fica na empresa esperando pra voltar na casa do crime, vai limpar até suas tropas dessa vez. chera pombal



100% 100%

Uai 16/01/2023 05:00

Mas os vereadores eleitos, são da época do Mito. Ah, esqueci que ele tbm é miliciano, faz lavagem de dinheiro e agora é fugão tbm.



0 comentários



Olho Vivo · 06/01/2019 05:43

O vereador está apenas seguindo o exemplo do presidente ladrão! O exemplo vem de cima!



0 comentários

0 comentários

Jaburu · 06/01/2019 05:38

Está no D.N.A. do político, aliás, o maior golpe do mundo é político honesto!



0 comentários

0 comentários

Bozo Reverso · 06/01/2019 00:41

Esse é pro gado ressetido e abandonado pelo idolo de 🐷 deles que, sendo o covarde de sempre, fugiu pros EUA e foi pra Orlando chupar o pau do Mickey.



0 comentários

0 comentários

Dit · 03/01/2019 14:28

Extrema direita provando quem são. Bolsonaro fugiu deveria ter levado a corja dele junto.



0 comentários

0 comentários

O b ao · 05/01/2019 02:31

É os desocupados e desempregados de frente o tiro de guerra, ali está uma turma de sem cérebro, um povo sem inteligência, que são levados por fake, e sendo motivados pelo rixos e memes, fazendo papel de palhaço e idiotas, tomando sol e chuva para nada, lutando por democracia e ao mesmo tempo, tentando derrubar a democracia pedindo intervenção militar, com o bolobosta presidente, kkkk e as mulheres na luta defendendo tudo e gritando forças armadas salve o Brasil, o vizinho já está cansado desse luta



0 comentários

0 comentários

JOSÉ · 06/01/2019 11:39

LUTANDO POR DEMOCRACIA, E O CHEFE DELES ESTÁ REFUGIADO, EM ORLANDO (É U AIGUE BANDO DE PALHAÇOS IDIOTAS.



0 comentários

Fazuelle 05/07/2023 21:56

Degora pra frente, e só pra trás, chupa pizada



100% aprovada

0 comentários

DH 05/07/2023 22:11

Realmente, os bolsobistas só para trás. Pivs fazem papel de idiotas, com manifestações ridículas, tentam explodir bombas em locais públicos, fazer desordens contraindo a democracia. Enquanto isso o idio de vocês botou o rabicho entre as pernas e fugiu para o exterior para não pagar pelos crimes por ele cometidos. Você deveria fazer o mesmo, se acovardar e fugir também bolsobommon



0 comentários

Fusca69 05/07/2023 21:14

E daí?? O cara é político, estranho seria se não roubasse. Ele só tá praticando o que os políticos fazem da melhor. Tá só fazendo o L



100% aprovada

0 comentários

Populando 05/07/2023 22:01

Larôôôô



100% aprovada

0 comentários

.kkkkk 05/07/2023 22:02

Engole o choro e faz o L



100% aprovada

0 comentários

passaro 05/07/2023 22:27

o unico politico que sei ser que nao robo pouco foi bostonaro alguinde pra ver o resultado



100% aprovada

0 comentários

Edinho 05/07/2023 22:28

Normal lg em dia Roubar é normal nem sei porque a policia prendeu esse cidadão ele está dentro das regras do Presidente Paratiens sr Vereador



100% aprovada

0 comentários

Juquinha 08/07/2023 20:27

preocupa não o poder dele vem buscar ele pra ajudar lá em Brasília.



0 0 0 0 0 0



Francisco 08/07/2023 18:20

A pior classe que existe no País POLÍTICO! Não existe um honesto! Vereador vai em BH pega um cupom fiscal de uma água mineral já dá direito de receber a diária de R\$ 450,00. Isso é o mesmo que roubar.



0 0 0 0 0 0

0 0 0 0 0 0

João plenário 08/07/2023 18:18

Normal, Lula roubou milhões e novamente é presidente da república. se



0 0 0 0 0 0

0 0 0 0 0 0

Tcheguevara 08/07/2023 18:07

O governo Lula querendo saber.



0 0 0 0 0 0

0 0 0 0 0 0

MARIA 08/07/2023 17:43

EU NUNCA CONHECI UM POLÍTICO HONESTO SERÁ Q ELE DEU A FAMOSA CARTEIRADA (VC SABE COM QUEM TA FALANDO)



0 0 0 0 0 0

0 0 0 0 0 0

Meu nome é Eneias 08/07/2023 17:27

O exemplo vem de cima, descondenar um corrupto, colocá-lo em poder, agora é só adotar o mesmo.



0 0 0 0 0 0

0 0 0 0 0 0

Canetada da Toga 08/07/2023 17:14

Tem que descondenar esse vereador também! O que vale para o Lula, vale para os outros políticos corruptos e ladrões. Afinal, as autoridades afirmam que vivemos num sistema democrático!!!



0 0 0 0 0 0

Certissimo 08/07/2023 16:44

Político que não rouba não está sendo político



👉 SERRA DO SALITRE!!! 🚒 🚓 🚓 🚒 🧑 🧑 🧑 ○○○ PÁ... PÁ... PÁ... PÁ... PÁ... PÁ... CHECARÁ DO MAGUINO EM SERRA DO SALITRE!!! “Portilho... Os bandidos trocaram tiro com a Policia Militar”

Acesse: www.portilho.online, "SEM CENSURA"!



PÁ... PÁ... PÁ... PÁ.... PÁ....**CHECARÁ DO MAGUINO EM SERRA DO SALITRE!!! "Portilho... Os bandidos trocaram tiro com a Policia Militar".**



A cidade de Serra do Salitre até então estava fora das páginas policiais, foi só o ano de 2023 co9meçar que a cidade voltou com tudo nas páginas policiais.

Nesta manhã de quinta feira dia, 05/01/2023, equipes da Policia Militar em diligencias em buscas da quadrilha de roubo de café, receberam a policia a tiro, foi questão de reação para que a as equipes da PM revidassem as injustas agressões a balaçoss.



44
J

Todo esse piseiro está ligado na apreensão de um caminhão **F-4000 PLACAS: AIL 5054 Patrocínio**. E o tal acusado de roubo de café o Vereador (Marconi Vieira Alcântara- vulgo "O café com leite") 48 anos, que foi preso pela policia Militar na data de ontem dia, 04/01/23.

PÁ... PÁ... PÁ... PÁ... PÁ... TIROTEIO ENTRE BANDIDO E A PM NESTA MANHA NA FAZENDA DO MAGNO EM SERRA DO SALITRE.

Portilho... Os bandidos trocaram tiro com a Policia Militar, e os mesmo revidaram a injusta agressão u com os bandidos, lembrando que no assalto anterior dos cafés, os bandidos amarraram o Magno e o seu pai e agrediu severamente os mesmos.

Portilho, só que desta vez parece q os bandidos se deram mal, pois eles foram dispensados com tiros de 12; se há moda pega até ladrão de vacas e de café vai se dar mal.

VISITAS NESTA MATERIA: 4459 E O TOTAL DE VISITAS NA MATERIA

*** Contagem Em Constante Atualização ! ***

O site portilho.online não se responsabiliza pelo conteúdo dos comentários, e reserva-se no direito de rejeitar comentários em desacordo com o propósito do site !

Copyright © 2018 WEBSITE PROGRAMADO PELA CASA DO COMPUTADOR (34) 3831-4027 - TODA A RESPONSABILIDADE DO CONTEÚDO AQUI POSTADO É EXCLUSIVAMENTE DO PROPRIETÁRIO DO WEBSITE ! - A CASA DO COMPUTADOR INFORMA QUE NÃO HOSPEDAMOS O WEBSITE, NEM MANTEMOS NENHUM ARQUIVO DO MESMO ONLINE, ESTE WEBSITE NÃO É MANTIDO PELA EMPRESA CASA DO COMPUTADOR!



45
8

 CONFIRA O "BO
"COMPLETO!!! Prisão preventiva do vereador da cidade de Serra do
Salitre (Marconi Vieira Alcântara- vulgo"  café com leite .

Acesse: www.portilho.online. " SEM CENSURA"!



 Depois que esse site www.portilho.online ter sido o primeiro
a noticiar a roubalheira desse vereador, os demais sites da região G1,
Jornal o Tempo, Estado de Minas, e outros site resolveram descamufalar a
informação e postaram superficialmente as notícias censuradas.

Cabe agora os 08 vereadores da Câmara de vereadores de Serra do
Salitre pedir a cassação desse péssimo vereador que está sujando os
demais da casa de Leis. Graças a decisão da       
a MM Juíza Dra. **TAINA SILVEIRA CRUVINEL**, o
vereador (Marconi Vieira Alcântara- vulgo"  café com leite ,
esta preso preventivamente. **VIVA A JUSTIÇA!!!**       



46

ATA DE AUDIÊNCIA

Autos nº: 5000059-72.2023.8.13.0481
 Ação: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
 Réu(s): MARCONI VIEIRA ALCANTARA
 Data/horário: 05.01.2023 às 14h00
 Local: Plataforma CISCO WEBEX/CNU – 1ª Vara de Monte Carmelo
 Juiz de Direito: Dra. TAINÁ SILVEIRA CRUVINEL em plantão forense

Participaram da audiência realizada por videoconferência: O IRMP, Dr. Andre Valderramas Franco; o custodiado MARCONI VIEIRA ALCANTARA, acompanhado de defensor constituído, Dr. Átila do Nascimento – OAB/MG 126233.

Aberta a audiência por videoconferência, pela plataforma disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNU TJMG, via programa CISCO WEBEX, nos termos das Resoluções n. 314/CNU/2020 e 963/PR/TJMG/2020, bem como das Portarias n. 1.025 e 6.414/TJMG/2020, na presença do(a)s Defensor(a)s e, após oportunizada a entrevista reservada, foram ouvido(a)s o(s) custodiado(a)s através do sistema videoconferência Cisco Webex, sendo a audiência gravada e anexada aos autos via link de acesso (Google Drive), bem como que a mídia foi inserida no PJe. Minas, acesso pelo número do processo. Os presentes saem intimados de que os áudios e as imagens gravadas na presente audiência devem ser utilizados somente para fins processuais e que não devem ser divulgados ou reproduzidos em redes sociais ou por qualquer outro meio que possa expor os participantes do evento. O IRMP manifestou-se pela conversão da prisão preventiva em prisão em flagrante em prisão preventiva, conforme argumentos constantes na gravação audiovisual. A defesa pleiteou a liberdade provisória, conforme fundamentos constantes da gravação audiovisual e da petição de ID 9492236015 - Petição. Pela Juíza foi proferida a seguinte DECISÃO: 1. Consoante preconiza o artigo 306 do Código de Processo Penal, a autoridade policial comunicou a prisão de MARCONI VIEIRA ALCANTARA, atribuindo-lhe a prática do crime tipificado no artigo 180, § 1º, do Código Penal. O Ministério Público manifestou-se pela conversão da prisão em flagrante por prisão preventiva. Por conseguinte, a prisão analisada sob o aspecto formal cumpre os requisitos legais, não se vislumbrando, no momento, oportunidade para o relaxamento, motivo pelo qual homologo o Auto de Prisão em Flagrante Delito. O flagranteado foi ouvido nesta audiência de custódia, na qual foi colhida manifestação do

Será que depois de todas as provas muito bem feitas pela polícia Militar o Ministério Público não vai se pronunciar ou pedir o afastamento definitivo desse elemento do crime??? Cadê a JUSTIÇA!!!!

MANIFESTAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE.

Vários eleitores moradores da cidade de Serra do Salitre estão se mobilizando para fazer uma grande manifestação na próxima terça-feira dia, 10/01/2023 para pedir a cassação do vereador **O vereador da cidade de Serra do Salitre** (Marconi Vieira Alcântara, 48 anos – vulgo “**café com leite**”)

AGUARDEM AS SUPER FATURAÇÕES DE SERVIÇOS COBRADOS QUANDO ELE ERA PRESIDENTE DA CÂMARA.

AGUARDEM SERÁ POSTADO AQUI PARA REFORÇA PARA QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO SAIA DO AR CONDICIONADO AGÉ EM DEFESA DA MORALIDADE PÚBLICA.

OB. QUEM SOUBER O NOME DO RECEPTADOR DO CAFÉ ROUBADO AQUI DE PATROCÍNIO, MANDE NO ZAP 99981 2121

FL 59
Ely

47
—
g

VEREADOR - CAFE COMPLETO
<https://portilho.online/%F0%9F%91%89procura-se-vereador-acusado-%F0%9F%98%B1%F0%9F%90%82%F0%9F%9A%A7adiao-de-gados-boa-noite-portilho-vc-ta-sabendo/>

PO VEREADOR MARCONI
(https://portaldoimpep.f0%9F%91%89%F0%9F%9A%A8%E2%9A%9
vereador-da-cidade-de-serra-po-saltre-e-
acusado-de-participar-de-qu/)

   Se não está no Portilho....  Não está no mundo ".

Por: José Maria Portilho Borges (Jornalista)- MTB: 18.144/MG.

Vereador é preso suspeito de negociar mais de uma tonelada de café furado em MG

Caso ocorreu na cidade de Serra do Salitre. Marconi Vieira Alcântara foi detido junto com três outros homens por receptação. Defesa informou que provará inocência do parlamentar.

Por Luís Felipe Borges, g1 Triângulo — Serra do Salitre



48
f

Vereador Marconi Vieira Alcântara é preso em Serra do Salitre — Foto: Câmara Municipal de Serra do Salitre

Quatro homens foram presos na tarde desta quarta-feira (4) suspeitos de negociarem sacas de café furtadas de fazendas em Serra do Salitre (<https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/cidade/serra-do-salitre/>). Ao **g1** (<https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/>), a Polícia Militar (PM) confirmou que uma das pessoas detidas é o vereador Marconi Vieira Alcântara (PSDB), eleito em 2021.

Segundo a PM, mais de uma tonelada de café foi recuperada na ação. As sacas foram furtadas de duas fazendas em ocorrências nos meses de setembro e dezembro de 2022.

Ainda segundo a corporação, Marconi Vieira Alcântara é conhecido no meio policial e tem passagens por crimes de furto, falsidade ideológica e receptação.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) informou à reportagem que Marconi Vieira **deu entrada nesta quinta (5) na Penitenciária de Patrocínio** (<https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/cidade/patrocinio/>).

Disse ainda que ele teve uma única passagem pelo sistema prisional, de 5 a 6/3/2021, quando foi liberado por alvará de soltura concedido pela Justiça.

O **g1** (<https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/>) entrou em contato com o advogado do vereador. Por meio de nota, informou que provará sua inocência e a sua liberdade será restabelecida (**veja abaixo íntegra da nota**).

A reportagem também procurou a Câmara Municipal de Serra do Salitre (<https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/cidade/serra-do-salitre/>) para solicitar um posicionamento sobre o caso e espera resposta.



49
J

Carga de café foi encontrada em caminhonete

Na quarta, durante uma operação na zona rural, os policiais receberam uma denúncia anônima de que o vereador e outros suspeitos estavam vendo café furtado em uma marcenaria no Bairro Flores.

Os militares foram até o local e encontraram o café em um caminhonete. Abordados, o vereador e os outros três homens apresentaram versões diferentes sobre a origem do produto e foram detidos.

Os militares também procuraram as vítimas, que confirmaram que as sacas foram furtadas das propriedades delas. O café foi devolvido para os produtores.

O que diz a defesa

"A defesa do Vereador Marconi Vieira Alcantara repudia a perseguição policial e política que seu cliente vem sofrendo. O ilícito imputado ao vereador é fruto de uma armadilha montada para incriminá-lo por atos os quais não realizou. O Sr. Marconi é querido por toda cidade de Serra do Salitre (<https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/cidade/serra-do-salitre/>), está em seu segundo mandato de vereador e assim sendo, foi escolhido pelo povo, em razão de seu trabalho, honradez e dedicação à sociedade. O vereador Marconi provará sua inocência e a sua liberdade será restabelecida, sendo usado por sua defesa todas as ferramentas jurídicas aplicáveis ao caso. Reitera, vez mais, que ao final será provada toda a perseguição política e policial que vem sofrendo e, principalmente, a sua inocência".

Veja também:

- Homem que atirou várias vezes contra empresário é preso horas após o crime em Uberlândia; veja vídeo (<https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2023/01/05/homem-que-atirou-varias-vezes-contr-empresario-e-preso-horas-apos-o-crime-em-uberlandia-veja-video.ghml>)
- Censo 2022: população que vive nas ruas segue invisível nas estatísticas oficiais do país (<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/01/05/censo-2022-populacao-que-vive-nas-ruas-segue-invisivel-nas-estatisticas-oficiais-do-pais.ghml>)



50
f

*Sacas de café furtadas em Serra do Salitre foram recuperadas — Foto:
Redes Sociais*

◀ ▶

VISITAS NESTA MATERIA: 2620 E O TOTAL DE VISITAS NA MATERIA

*** Contagem Em Constante Atualização ! ***

O site portilho.online não se responsabiliza pelo conteúdo dos comentários, e reserva-se no direito de rejeitar comentários em desacordo com o propósito do site !

Copyright © 2018 WEBSITE PROGRAMADO PELA CASA DO COMPUTADOR (34) 3831-4927 - TODA A RESPONSABILIDADE DO CONTEÚDO AQUI POSTADO É EXCLUSIVAMENTE DO PROPRIETÁRIO DO WEBSITE ! - A CASA DO COMPUTADOR INFORMA QUE NÃO HOSPEDAMOS O WEBSITE, NEM MANTEMOS NENHUM ARQUIVO DO MESMO ONLINE, ESTE WEBSITE NÃO É MANTIDO PELA EMPRESA CASA DO COMPUTADOR!



TRIBUNA

INFORMA

HOME CIDADE SEGURANÇA SAÚDE POLÍTICA EDUCAÇÃO ESPORTES EVENTOS CLASSIFICADOS

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



carmocer

Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado
da Região de Carmo do Paranaíba.



Região
do Cerrado
Mineiro
Desenvolvimento do Interior

erra do Salitre – Polícia Militar prende vereador e mais três
aspeitos por receptação de café furtado



Wua
Está precisando de
**FAÇA SEU PEDIDO
 PELO TELEFONE**
3851-528
99970-52
 9 AVENIDA FINEI GABRIEL, 358 BARRA

MAIS ACESSADOS



Safra mineira de
alcançar 27,5 mil
em 2023
junho 27, 2023



Polícia Militar loc
furtado em Lago
abandonado em
junho 27, 2023



Motociclista é ar
metros e fica feri
contra carro na a
Patos de Minas
junho 27, 2023



city





54

tarde de ontem (4), as guarnições da Polícia Militar de Serra do Salitre receberam denúncia anônima que um vereador estava vendendo café "roubado" em uma marcenaria localizada no Bairro Flores.

militares desencadearam operação conjunta, a fim de verificar a procedência da denúncia, uma vez que o vereador já era bastante conhecido no meio policial, por várias passagens pela polícia em crimes furtivos, falsidade ideológica e receptação.

pois de iniciadas as diligências, os militares confirmaram que estava em andamento uma possível investigação de café de origem ilícita, com a participação do vereador denunciado.

A continuidade às diligências, uma guarnição da Polícia Militar logrou êxito em abordar a caminhonete pertencente ao vereador, a qual transportava uma quantidade expressiva de 1.130 kg de café limpo e embalado.

Após de técnicas de entrevista, os militares perceberam pelo nervosismo e contradições apresentadas pelos abordados, que eles estavam tentando ludibriar as equipes sobre a origem da carga comercializada.

O grupo policial militar compartilhou as informações levantadas nos grupos operacionais e de redes de segurança preventiva, no intuito de descobrir a origem do café, tendo duas vítimas sido identificadas e localizadas, sendo que reconheceram o café transportado pelos abordados como sendo de suas propriedades.

Com a prisão dos quatro suspeitos de envolvimento na negociação do café furtado pelo crime de receptação e o café foi apreendido, conduzidos até a Delegacia de Polícia Civil, onde foi ratificado o

**FAÇA SEU PEDIDO
PELO TELEFONE**
3851-5280
99970-5280
9 AVENIDA FREI OSWALDO, 188 BAIRRO SANTA CRUZ

MAIS ACESSADOS



Safrinha mineira de café deve alcançar 27,5 milhões de sacas em 2023

janeiro 27, 2023



Polícia Militar localiza carro furtado em Lagoa Formosa abandonado em via pública

janeiro 27, 2023



Motociclista é arremessado a metros e fica ferido após colidir contra carro na avenida JK, em Patos de Minas

janeiro 27, 2023



Inscrições para vagas remanescentes na rede estadual de ensino começam nesta sexta-feira, dia 27 de janeiro

janeiro 27, 2023

atizadas, sem que recu-
propriedades.

5/10



ram presos os quatro suspeitos de envolvimento na negociação do café furtado pelo crime de
septação e o café foi apreendido, conduzidos até a Delegacia de Polícia Civil, onde foi ratificado o
grante de um dos autores (vereador) e o café foi restituído para as vítimas.

Polícia Militar ressalta a importância da comunidade participar das redes de proteções preventivas e
nbém a importância de denunciar crimes, seja via disque denúncia unificado (DDU), através do
efone 181, ou através do telefone 190, quando se tratar de emergência policial, pois a troca de
ormações entre o cidadão e a polícia é fundamental para potencialização das ações policiais e
nstrução de um ambiente cada vez mais seguro.



**FAÇA SEU PEDIDO
PELO TELEFONE**
3851-5280
99970-5280
9 AVENIDA PRÍNCIPE GABRIEL, 515 BARRIO SANTA CRUZ

MAIS ACESSADOS



Safra mineira de café deve
alcançar 27,5 milhões de saca;
em 2023

18/01/2023



Polícia Militar localiza carro
furtado em Lagoa Formosa
abandonado em via pública

18/01/2023



Motociclista é arremessado a
metros e fica ferido após colidi
contra carro na avenida JK, em
Patos de Minas

18/01/2023



Inscrições para vagas
remanescentes na rede estadu
de ensino começam nesta sexi
feira, dia 27 de janeiro

18/01/2023

fique por dentro

10 anos da Boate Kiss

Vacinas bivalentes

Ya

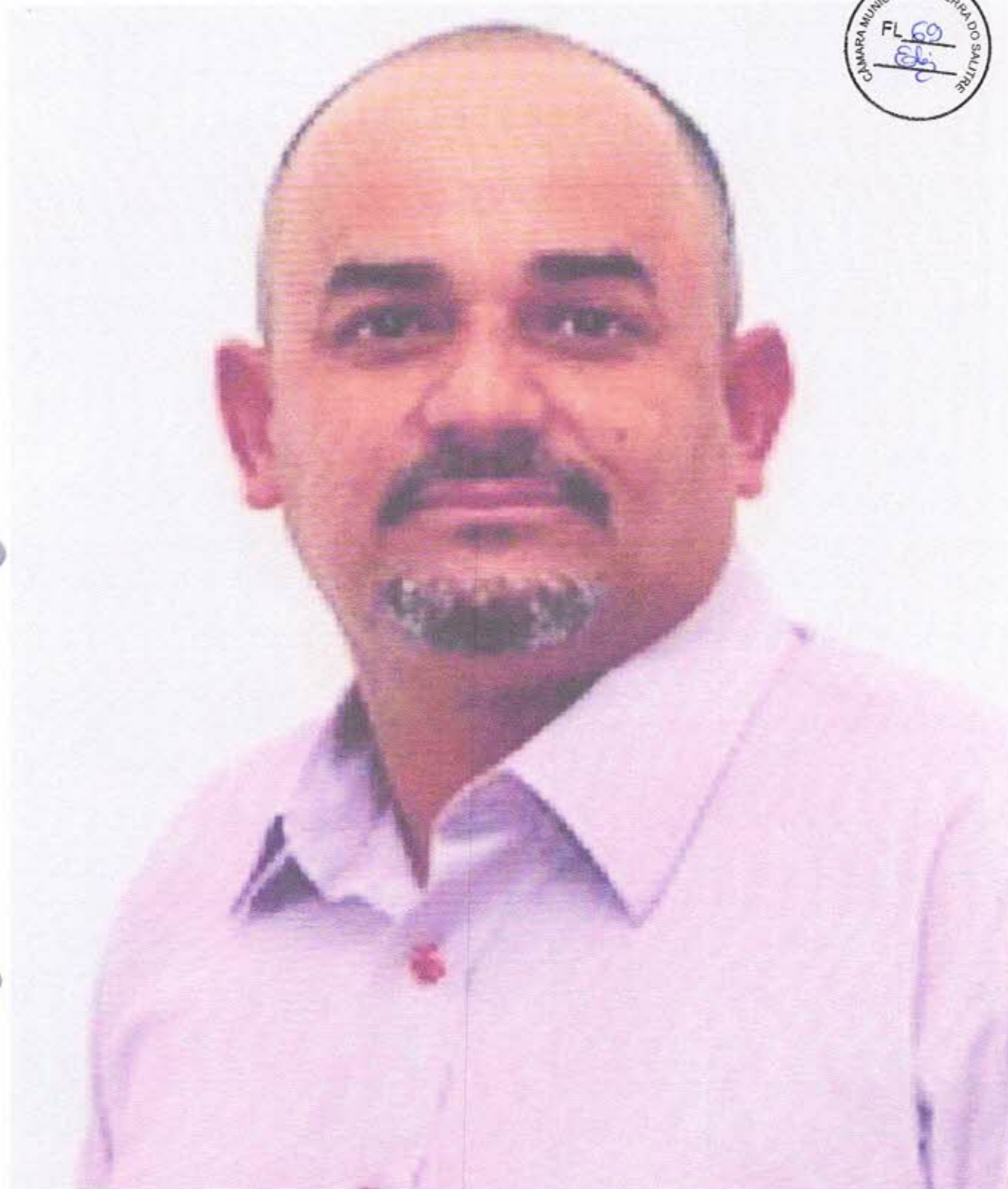
56
> J

Vereador é preso suspeito de negociar mais de uma tonelada de café furtado em MG

Caso ocorreu na cidade de Serra do Salitre. Marconi Vieira Alcântara foi detido junto com três outros homens por receptação. Defesa informou que provará inocência do parlamentar.

Por Luís Fellype Borges, g1 Triângulo — Serra do Salitre

05/01/2023 16h41 · Atualizado há 3 semanas



Vereador Marconi Vieira Alcântara é preso em Serra do Salitre — Foto: Câmara Municipal de Serra do Salitre

Quatro homens foram presos na tarde desta quarta-feira (4) suspeitos de negociarem sacas de café furtadas de fazendas em **Serra do Salitre**. Ao **g1**, a Polícia Militar (PM) confirmou que uma das pessoas detidas é o vereador Marconi Vieira Alcântara (PSDB), eleito em 2021.

- **Compartilhe no WhatsApp**
- **Compartilhe no Telegram**

Segundo a PM, mais de uma tonelada de café foi recuperada na ação. As sacas foram furtadas de duas fazendas em ocorrências nos meses de setembro e dezembro de 2022.

Ainda segundo a corporação, Marconi Vieira Alcântara é conhecido no meio policial e tem passagens por crimes de furto, falsidade ideológica e receptação.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) informou à reportagem que Marconi Vieira **deu entrada nesta quinta (5) na Penitenciária de Patrocínio.**

Disse ainda que ele teve uma única passagem pelo sistema prisional, de 5 a 6/3/2021, quando foi liberado por alvará de soltura concedido pela Justiça.

O **g1** entrou em contato com o advogado do vereador. Por meio de nota, informou que provará sua inocência e a sua liberdade será restabelecida (**veja abaixo íntegra da nota**).

A reportagem também procurou a Câmara Municipal de **Serra do Salitre** para solicitar um posicionamento sobre o caso e espera resposta.

Carga de café foi encontrada em caminhonete

Na quarta, durante uma operação na zona rural, os policiais receberam uma denúncia anônima de que o vereador e outros suspeitos estavam vendo café furtado em uma marcenaria no Bairro Flores.

Os militares foram até o local e encontraram o café em um caminhonete. Abordados, o vereador e os outros três homens apresentaram versões diferentes sobre a origem do produto e foram detidos.

Os militares também procuraram as vítimas, que confirmaram que as sacas foram furtadas das propriedades delas. O café foi devolvido para os produtores.

O que diz a defesa

"A defesa do Vereador Marconi Vieira Alcantara repudia a perseguição política e política que seu cliente vem sofrendo. O ilícito imputado ao vereador é fruto de uma armadilha montada para incriminá-lo por atos os quais não realizou. O Sr. Marconi é querido por toda cidade de **Serra do Salitre**, está em seu segundo mandato de vereador e assim sendo, foi escolhido pelo povo, em razão de seu trabalho, honradez e dedicação à sociedade. O vereador Marconi provará sua inocência e a sua liberdade será restabelecida, sendo usado por sua defesa todas as ferramentas jurídicas aplicáveis ao caso. Reitera, vez mais, que ao final será provada toda a perseguição política e policial que vem sofrendo e, principalmente, a sua inocência".

Veja também:

- **Homem que atirou várias vezes contra empresário é preso horas após o crime em Uberlândia; veja vídeo**
- **Censo 2022: população que vive nas ruas segue invisível nas estatísticas oficiais do país**



Sacas de café furtadas em Serra do Salitre foram recuperadas — Foto: Redes Sociais



60
g

Confira as **últimas notícias** do **g1 Triângulo e Alto Paranaíba**

Acompanhe o **g1** no **Instagram** e no **Facebook**

VÍDEOS: veja tudo sobre o Triângulo, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas



Tebet assume Planejamento; Ministério da Saúde libe

Resumão Diário

00:00

05:38

PATROCÍNIO

SERRA DO SALITRE

Veja também



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

6. PELA 1ª CIA 2M/48 2M/10 KTN

MUNICÍPIO

SERRA DO SALITRE

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL

6. PELA 1ª CIA 2M/48 2M/10 KTN

UNIDADE MILITAR

10ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PATROCÍNIO

DATA DO REGISTRO

[01/03/2022] 12:34

DESTINATÁRIO

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTÃO/PATROCÍNIO

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

PESQUELHAMENTO EM BSA INTERNA E EXTERNA

DATA DA COMUNICAÇÃO

[01/03/2022]

HORA DA COMUNICAÇÃO

12:34

DEGÃO SOLICITANTE

XXXX

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PRINCIPAL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

COLÍSSO - MOTO

ALVO DO EVENTO

BENS E VALORES EM ESTABELECIMENTO / PESSOA FÍSICA

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO

NÃO

DATA/HORA DO FATO

[01/03/2022] 12:34

DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL

[01/03/2022] 12:34

DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO

[01/03/2022] 12:34

DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO

[01/03/2022] 12:34

DESCRIÇÃO DO USUÁRIO

PESQUELHAMENTO

COMPL. DE LOCAL MEDIATO

FAZENDA

LOCAL (AV, RUA, ETC)

RUA SERRA DO SALITRE

KM

XXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BAIRRO / VILA

XXXX

CEP

XXXX

MUNICÍPIO

SERRA DO SALITRE

UF

PA

PONTO DE REFERÊNCIA

XXXX

LATITUDE

-11° 17' 00.00" S - 46° 10' 00.00" W

LONGITUDE

-46° 10' 00.00" W

TIPO VIA

XXXX

MEIO UTILIZADO

BOTA DESTRABOCADA

CAUSA PRESUMIDA

CONSUMO

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO

FEMININO

TIPO ENVOLVIMENTO

PESQUISA DE AÇÃO CRIMINAL - CIVIL

TIPO DE PESSOA

FÍSICA

COD. NATUREZA

071155

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA

VISTA

NOME COMPLETO

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

[01/01/1980]

NATURALIDADE / UF

RIO GRANDE DO SUL

IDADE APARENTE

60

GRAU DA LESÃO

SEM LESÃO APARENTE

ESTADO CIVIL

ESTADO CIVIL - NÃO DECLARADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL

HETEROSSEXUAL

IDENTIDADE DE GÊNERO

NÃO SE APLICA

OCUPAÇÃO ATUAL

XXXX

RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR

VÍTIMA

MÁE

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

PAI

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

XXXX

ÓRGÃO EMISSOR

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTÃO/PATROCÍNIO

UF

RS

CPF / CNP

XXXX

ESCOLARIDADE

CURSOS DE FUNDAMENTAL

ENDEREÇO (AV, RUA, ETC)

FAZENDA SERRA DO SALITRE

NÚMERO

XXXX

KM

SERRA DO SALITRE

COMPLEMENTO

XXXX

BAIRRO

XXXX

MUNICÍPIO

SERRA DO SALITRE





BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M8865-2023-4117017

Fl. 1/4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 8. FEL/87 CIA EM/45 SEM/10 RPM		MUNICÍPIO SERRA DO SALITRE	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL			
UNIDADE MILITAR 8. FEL/87 CIA EM/45 SEM/10 RPM			
UNIDADE POLICIAL 10ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PATROCÍNIO			
DATA DO REGISTRO 04/01/2023 22:00	DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PLANTÃO/PATROCÍNIO		
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DE COMUNICAÇÃO 04/01/2023	HORA DA COMUNICAÇÃO 21:00
ORÇAO SOLICITANTE XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL CRIMES - FURTO			
ALVO DO EVENTO DINHEIRO/VALORES DE MORADOR / VISITANTE DE RESIDÊNCIA			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APPLICATIVOS NÃO			
DATA/HORA DO FATO 18/09/2022 00:00	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 04/01/2023 21:00	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 04/01/2023 22:00	DATA/HORA FINAL DO FREQUENCIAMENTO 04/01/2023 22:00
DESCRIÇÃO DO LUGAR FAZENDA		COMPL. DE LOCAL MEDIO FAZENDA	
LOCAL (AV, RUA, ETC) RUA DA RIBEIRA			
KM 00	COMPLEMENTO XXXX	BARRIO/VILA XXXX	CEP XXXX
MUNICÍPIO SERRA DO SALITRE	UF PE	PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -15° 10' 29,4"	LONGITUDE -48° 32' 29,83"
TIPO VIA XXXX		MÉDIO UTILIZADO NÃO DESCRITIVO	
CAUSA PRESUNTA LIVRANDO			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO VÍTIMA DE AÇÃO CRIMINAL / CIVIL	TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA 70115
DESCRIÇÃO NATUREZA FURTO		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NOME COMPLETO ARI GIOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 14/02/1965	NATURALIDADE FOR XX	
IDADE APARENTE 57	GRÁU DA UNÃO SEM LESÕES APARENTES	ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NÃO DECLARADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL HOMOSSEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APLICA		
PROFISSÃO NÃO	OCUPAÇÃO ATUAL XXXX		
NÃO VÍTIMA / AUTOR			
NOME RELACIONAMENTO MÃE			
GRATIDÃO, RECHÊ, NOME ARI			
NOME GIOTTI			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO XXXX			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE XXXX	ÓRGÃO EMISSOR XXXX	UF PE	CPF / CNP 5368640930
ESCOLARIDADE ALFABETIZADO			
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) FRENTE, SALTADA		NÚMERO 2	KM XXXX
BARRIO XXXX		MUNICÍPIO SERRA DO SALITRE	UF PE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M8865-2023-41117017

Fl. 2/4

ENVOLVIDO 1

PAIS BRASIL	CPF XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/OUTRO XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONICA INFORMAÇÃO RECONTECIDA		
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICE XXXX	CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX	ESTRABISMO XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	COR DABELO XXXX
AMPUTAÇÃO XXXX			
ATITUDES/SENHA DE ENFERMIDADE XXXX / XXXX			
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX	
TENDÊNCIA AUDITIVA XXXX			
DENTIST XXXX			
DEFORMIDADE XXXX			
LOCAL/TIPO TATUAGEM XXXX			
LOCAL/TIPO ACESSÓRIO XXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX			



MATERIAIS E ARMAS BRANCAS

MATERIAL 1

ENVOLV. Nº	SITUAÇÃO FURTADO / SUBTRAÍDO (NÃO RECONHECIDO)	QUANTIDADE 44	UNIDADE PV INDICADA
OBJETO OUTROS OBJETOS (DISCRIMINAR NO HISTÓRICO)			VALOR XXXX
SÉRIE/IDENTIFICAÇÃO XXXX	MARCA XXXX	MODELO XXXX	COR XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 44 (QUARENTA E QUATRO) BARRAS DE CAFÉ ESCURAS			

MATERIAL 2

ENVOLV. Nº	SITUAÇÃO FURTADO / SUBTRAÍDO (NÃO RECONHECIDO)	QUANTIDADE XXXX	UNIDADE PV XXXX
OBJETO OUTROS OBJETOS (DISCRIMINAR NO HISTÓRICO)			VALOR XXXX
SÉRIE/IDENTIFICAÇÃO XXXX	MARCA XXXX	MODELO XXXX	COR XXXX
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VÁRIAS SACARINHAS UTILIZADAS PARA COZINHAR CAFÉ COM OS DESERDOS			

CODER
LACTAÇÃO
RAÇÃO PARA BOVINOS EM LACTAÇÃO

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

UM EXCELENTÍSSIMO (UM SENHOR) (UM DELEGADO) (A) DA POLÍCIA CIVIL DE FLORIANÓPOLIS.

COMPARECEU NESTE REQUERIMENTO DA POLÍCIA MILITAR O SR. AGO CIVITO ENLARGANDO QUE QUANDO DO REQUERIMENTO DA Ocorrência registral descrita no REG Nº: 7024-041117017-001, A QUANTIDADE DE CAFÉ ESCURAS SUBTRAÍDA DA FAIXA DE CACHOEIRA DO CAMPO FOI DE APROXIMADAMENTE 50 (CINQUENTA) SACOS DE CAFÉ E SÃO SOMENTO 6 (SEIS) CONFORME REGISTRO NO BOLETIM DE REFERÊNCIA.

ACRESCENTOU AINDA QUE FORAM SUBTRAÍDOS UM TOTAL DE 01 (UM) BARRA DE CAFÉ E QUE CADA UM DESSES COMPORTA 44 (44) SACOS APROXIMADAMENTE. QUE ALÉM DO CAFÉ, E (E) OUTRA (EM) SUBTRAÍDO AINDA VÁRIAS SACARINHAS QUE ESTAVAM DENTRO DO BARRAÇÃO, QUE TAMBÉM HAVIAM PORÉM OS SEGUINTE DESERDOS.

CODER
LACTAÇÃO
RAÇÃO PARA BOVINOS EM LACTAÇÃO

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PERÍCIA DA VÍTIMA	PLACA DA VÍTIMA	PERÍCIA (MATRÍCULA - NOME)
NÃO	XXXX	XXXX	XXXX XXXX



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

MS865-2023-4117017

FI. 3/4

Perícia Técnica

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO

XXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA

PRINCIPAL

ORGÃO

POLICIA MILITAR

DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO

VEICULO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PRISÃO -

PLACA	PREFEIO / ORGÃO	REGISTRO GERAL	PREFEIO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
0000111	2M	20457	20457	XXXX

INTEGRANTE GUARNIÇÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM. VIATURA	MATRICULA	CARGO
1	1500434	1 SARGENTO

NOME COMPLETO:

FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA ALVES

CORPORACAO:

POLICIA MILITAR

UNIDADE:

P. FEL/ST. CIA. EM/46 BPM/10 XPM

Habilitado?

NÃO

INTEGRANTE(S) GUARNIÇÃO

NUM. VIATURA	MATRICULA	CARGO
1	1500434	1 TENENTE

NOME COMPLETO:

PAULO ALVES DOS SANTOS

CORPORACAO:

POLICIA MILITAR

UNIDADE:

P. FEL/ST. CIA. EM/46 BPM/10 XPM

Habilitado?

NÃO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE:

P. FEL/ST. CIA. EM/46 BPM/10 XPM

MATRICULA	NOME COMPLETO
1500434	PAULO ALVES DOS SANTOS

CARGO:

1 TENENTE

CORPORACAO:

POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recibo do "Boletim de Ocorrência" de Número 00 MS865-2023-4117017 e Número de REC 2022-04117017-002 para o atendimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ou documentos, relacionados, estejam descritos no assinalados neste documento.

DATA	HORA	MATRICULA	NOME
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

CARGO:

XXXX

ORGÃO:

POLICIA CIVIL - P. M3

UNIDADE:

DELEGACIA DE JUSTICA CIVIL DE PLANTAO/PATROQUINIO

PROVIDENCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

TEM ENTREGUE A ESTE DESTINATÁRIO

XXXX

ASSINATURA:

RECIBO GERADO POR

EMISSOR: - [DES PAULO ALVES DOS SANTOS

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO

04/11/2023 08:12h



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

M8865-2023-41117017

Fl. 4/4

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

66
78



64
18/8

SS
AGORA

Serra do Salitre AGORA

Notícias com credibilidade, imparcialidade e profissionalismo.

Mídia - Notícias - Pesquisa - Informações - Jornalismo com responsabilidade.

Início

Nova Página

Quem somos

Biblioteca

Galeria

Fones úteis

Entrevistas

Contato

POLÍCIA MILITAR DE SERRA DO SALITRE RECUPERA MAIS DE UMA TONELADA DE CAFÉ PRODUTO DE CRIME

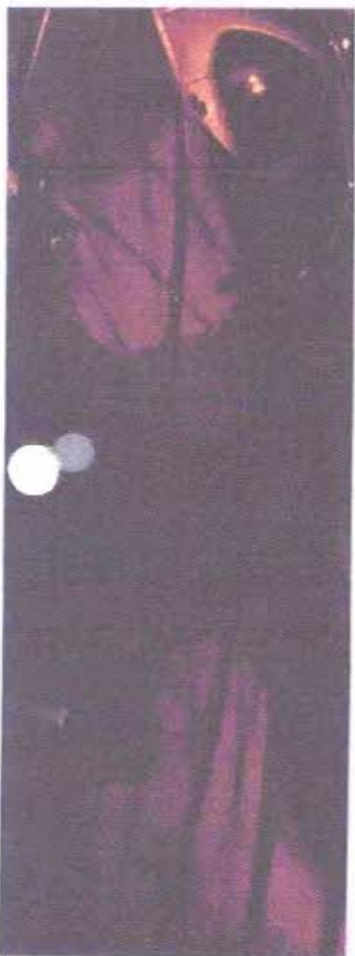
RONDA REGIONAL



PLANTÃO DE REPORTAGENS

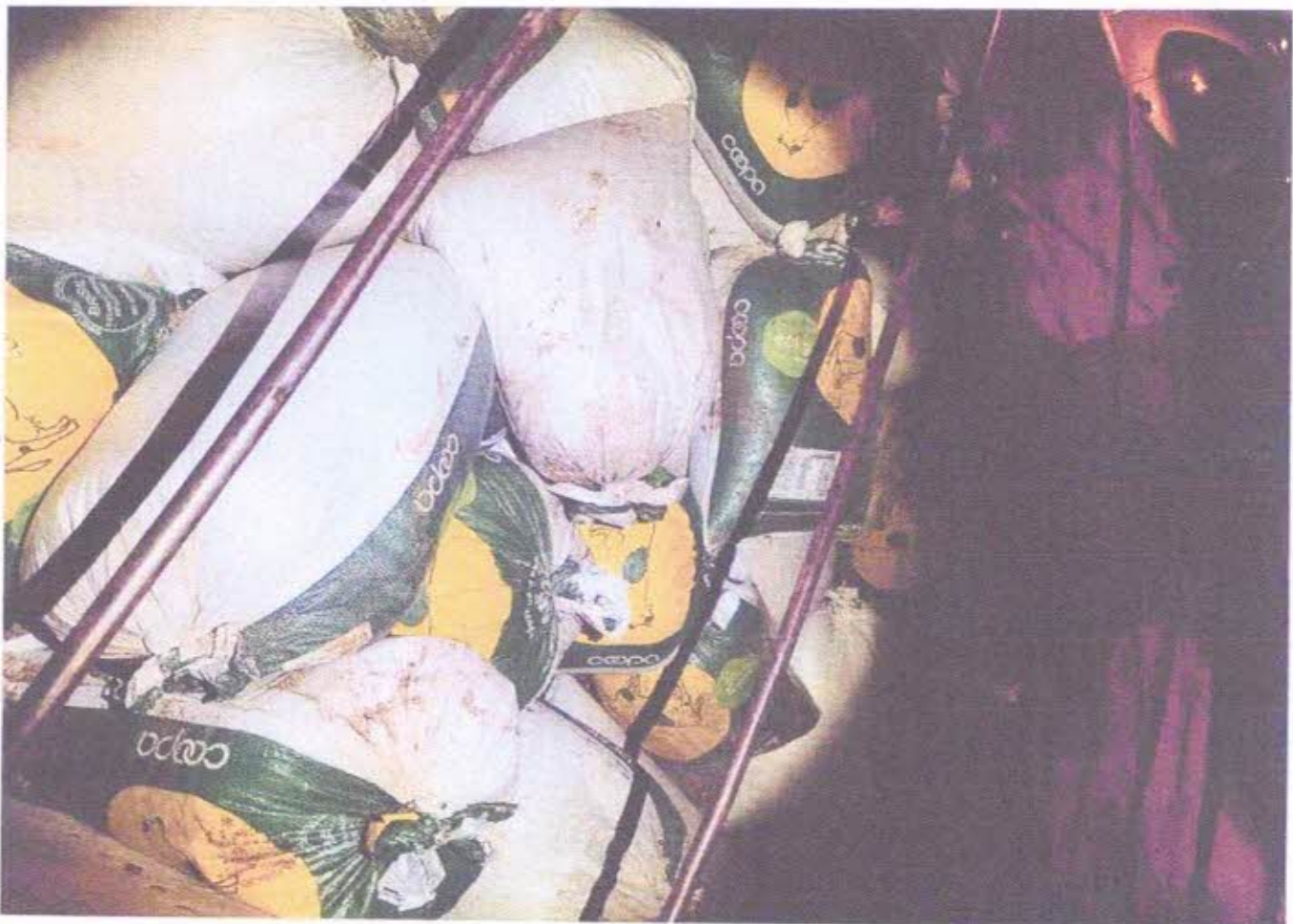
PÚBLICIDADES, EVENTOS,
DENÚNCIAS.

CHAME AGORA.





68
1/8



Na data 04/01/23 as guarnições da PM empacotaram o lixo no turno da Serra do Salitre desocuparam a operação conjunta no combate aos crimes gra...

...da zona rural. Durante o empacotamento...



PLANTÃO DE REPORTAGENS
PÚBLICIDADES, EVENTOS,
DENÚNCIAS.

CHAME AGORA:
WHATSAPP:
(34) 9.9231-3614 (TIM)

ENVIE-NOS SUAS INFORMAÇÕES

MESTRE DE CERIMÔNIA
MAIS BRILHO NA
PROMOÇÃO DO SEU
EVENTO
CONTATO:
(34) 9.9231 – 3614 (TIM)

ESPAÇO VIDA NATURAL
TERAPIAS NATURAIS E
QUALIDADE DE VIDA
AV. JOÃO JOSÉ MACHADO
Nº 61 BAIRRO POPULAR
SERRA DO SALITRE - MG

Spaço
TV e vídeo
(34) 3833-2020



Na data 04/01/23, as quadrilhas da PM empenhadas no turro de Serra do Salitre desencadearam operação conjunta no combate aos crimes praticados na zona rural. Durante o empenho, os levantamentos tentos indicaram uma possível negociação de café da origem ilícita com a participação de um alvo já conhecido no meio policial por diversos crimes. Frequentemente monitorado pelos militares, devido sua representatividade na cidade.

Logo, após diligências ininterruptas e acompanhamento dos alvos suspeitos, os militares lograram êxito em abordar a caminharate responsável pelo fardo do café, o qual transportava uma quantidade expressiva de grãos de café: 1.130kg de café limpo e amacado.

Através de técnicas de entrevista os militares perceberam pelo nervosismo e contradições apresentadas pelos abordados, que eles estavam tentando ludibriar as equipes sobre a origem da carga comercializada. Após combastilhamento das informações levantadas nos grupos operacionais e de rede proteção, a vítima foi identificada e reconheceu o seu café lurtado em data prévia e os quatro autores foram presos pelo crime de ecetração.

Salienta-se que ação policial gerou satisfação não só da vítima, mas também de toda a comunidade rural, pois ficou evidenciado novamente a preocupação e o cuidado contínuo dos militares do 46º Batalhão na busca da paz no campo e no desenvolvimento do agronegócio na região.



SERRA DO SALTRE - MG

Spaço
TV e vídeo
(34) 3833-3030
TUDO PARA O SEU ANIMAL
AV. BRASIL 311 - B. DAS FLORES
DR. LINDOLFO NETO
MÉDICO VETERINÁRIO

Veredas
rádio FM 94.1
www.veredasfm.com.br

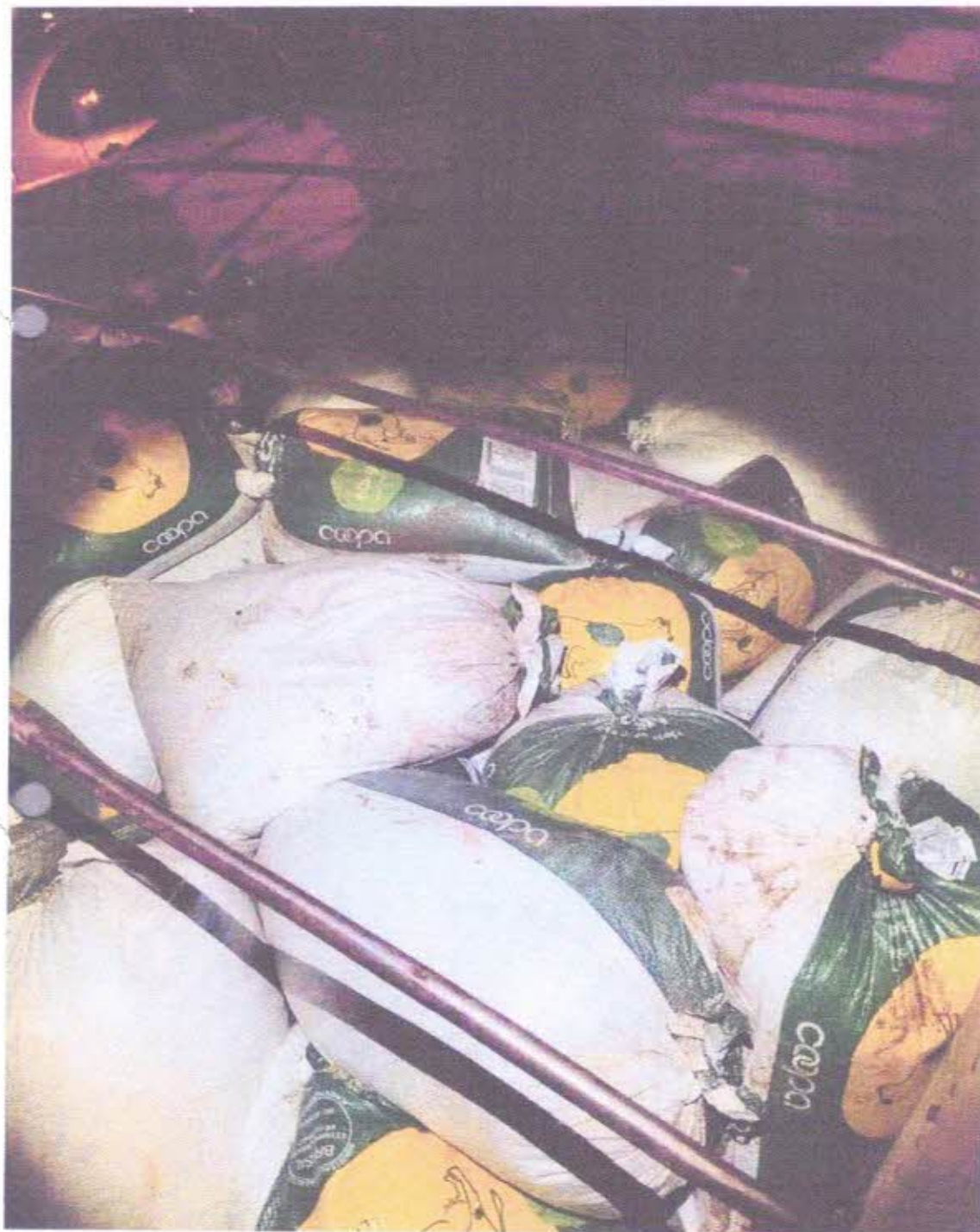
FOTOGRAFIA
www.incupha.com.br
Gentile, lindos resultados

Leis Municipais
"AQUI!"

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
MUNICIPAL (CLIQUE AQUI)

2. 01/01/2023 09:00:00 01/01/2023 09:00:00 01/01/2023 09:00:00

POLÍCIA MILITAR DE SERRA DO SALITRE RECUPERA MAIS DE UMA TONELADA DE CAFÉ PRODUTO DE CRIME





41
P

Na data 04/01/23, as guarnições da PM empenhadas no turno de Serra do Salitre desencadearam operação conjunta no combate aos crimes praticados na zona rural. Durante o empenho, os levantamentos feitos indicaram uma possível negociação de café de origem ilícita com a participação de um alvo já conhecido no meio policial por diversos crimes, frequentemente monitorado pelos militares, devido sua representatividade na cidade.

Logo, após diligências ininterruptas e acompanhamento dos alvos suspeitos, os militares lograram êxito em abordar a caminhonete responsável pelo frete do café, o qual transportava uma quantidade expressiva de grãos de café, 1.130kg de café limpo e ensacado.

Através de técnicas de entrevista os militares perceberam pelo nervosismo e contradições apresentadas pelos abordados, que eles estavam tentando ludibriar as equipes sobre a origem da carga comercializada. Após compartilhamento das informações levantadas nos grupos operacionais e de rede proteção, a vítima foi identificada e reconheceu o seu café furtado em data pretérita e os quatro autores foram presos pelo crime de receptação.

Salienta-se que ação policial gerou satisfação não só da vítima, mas também de toda a comunidade rural, pois ficou evidenciado novamente a preocupação e o cuidado costumeiro dos militares do 46º Batalhão na busca da paz no campo e no desenvolvimento do agronegócio na região.

Acesse: www.portilho.online. "SEM CENSURA"!



PÁ... PÁ... PÁ... PÁ.... PÁ....CHECARÁ DO MAGUINO EM SERRA DO SALITRE!!! "Portilho... Os bandidos trocaram tiro com a Polícia Militar".



A cidade de Serra do Salitre até então estava fora das páginas policiais, foi só o ano de 2023 co9meçar que a cidade voltou com tudo nas páginas policiais.

Nesta manhã de quinta feira dia, 05/01/2023, equipes da Policia Militar em diligencias em buscas da quadrilha de roubo de café, receberam a policia a tiro, foi questão de reação para que a as equipes da PM revidassem as injustas agressões a balaçoss.



13
—
f

Todo esse piseiro está ligado na apreensão de um caminhão **F-4000 PLACAS: AIL 5054 Patrocínio**. E o tal acusado de roubo de café o Vereador (Marconi Vieira Alcântara- vulgo "O café com leite") 48 anos, que foi preso pela policia Militar na data de ontem dia, 04/01/23.

PÁ... PÁ... PÁ... PÁ... PÁ... TIROTEIO ENTRE BANDIDO E A PM NESTA MANHA NA FAZENDA DO MAGNO EM SERRA DO SALITRE.

Portilho... Os bandidos trocaram tiro com a Policia Militar, e os mesmo revidaram a injusta agressão u com os bandidos, lembrando que no assalto anterior dos cafés, os bandidos amarraram o Magno e o seu pai e agrediu severamente os mesmos.

Portilho, só que desta vez parece q os bandidos se deram mal, pois eles foram dispensados com tiros de 12; se há moda pega até ladrão de vacas e de café vai se dar mal.

4 >

VISITAS NESTA MATERIA: 4459 E O TOTAL DE VISITAS NA MATERIA

*** Contagem Em Constante Atualização ! ***

O site portilho.online não se responsabiliza pelo conteúdo dos comentários, e reserva-se no direito de rejeitar comentários em desacordo com o propósito do site !

Copyright © 2018 WEBSITE PROGRAMADO PELA CASA DO COMPUTADOR (34) 3831-4027 - TODA A RESPONSABILIDADE DO CONTEÚDO AQUI POSTADO É EXCLUSIVAMENTE DO PROPRIETÁRIO DO WEBSITE ! - A CASA DO COMPUTADOR INFORMA QUE NÃO HOSPEDAMOS O WEBSITE, NEM MANTEMOS NENHUM ARQUIVO DO MESMO ONLINE. ESTE WEBSITE NÃO É MANTIDO PELA EMPRESA CASA DO COMPUTADOR!



Câmara Municipal de Serra do Salitre



ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 025/2023/5PJP

REF: NOTÍCIA DE FATO Nº: MPMG-0481.23.000051-7

Serra do Salitre - MG, 10 de fevereiro de 2023.

PROTOCOLO MINISTÉRIO PÚBLICO	
DATA <u>10/02/23</u>	HORA <u>14h00</u> MIN
ENCAMINHADO À <u>5ª</u>	PROMOTORIA
RECEBIDO POR: <u>Sandra</u>	
OBS.	Sandra Guimarães Cardoso
	PROMOTORA DE JUSTIÇA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA

SANDRA GUIMARÃES CARDOSO

5ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATROCÍNIO DO ESTADO DE MINAS

GERAIS

Ao cumprimentá-la e, em resposta ao Ofício em epígrafe, inicialmente, cumpre salientar que, desde o dia em que a Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG foi notificada formalmente acerca da prisão preventiva do Vereador Marconi Vieira de Alcântara vem acompanhando o caso por meio de sua equipe técnica.

Informamos ainda que, mesmo a Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG estando em período de recesso parlamentar (art. 156 do Regimento Interno), algumas medidas já foram adotadas pelo Poder Legislativo em Reuniões Extraordinárias convocadas pelo Presidente da Mesa Diretora em relação ao Vereador Marconi Vieira de Alcântara.

Conforme demonstram documentos anexos, o Vereador Marconi Vieira de Alcântara não compareceu à Sessão Solene de Posse aos Cargos da Mesa Diretora, assim, através de seu procurador, requereu que a posse ao cargo no qual fora eleito fosse realizada de maneira virtual, por videoconferência.



Câmara Municipal de Serra do Salitre



Como o Regimento Interno da Casa não dispõe acerca da realização da posse dos Vereadores por videoconferência, a assessoria jurídica emitiu parecer favorável quanto ao requerimento do Vereador, contudo, ao ser submetido à apreciação do Plenário da Casa, por unanimidade de votos, o mesmo foi negado, conforme demonstram documentos anexos, sendo assim, **O VEREADOR MARCONI VIEIRA DE ALCÂNTARA NÃO TOMOU POSSE NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA.**

Também foi solicitado um parecer jurídico acerca dos pagamentos dos subsídios do Vereador Marconi Vieira de Alcântara, uma vez que o mesmo não compareceu à Sessão Solene de Posse e Sessão Extraordinária convocada, que, conforme demonstra parecer jurídico anexo, opinou pela suspensão dos pagamentos dos subsídios do Vereador que se encontra preso preventivamente, sendo assim, a Mesa Diretora editou e publicou o **ATO DA MESA DIRETORA Nº: 01/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, que "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PROVISÓRIA DOS PAGAMENTOS DOS SUBSÍDIOS DO VEREADOR MARCONI VIEIRA DE ALCÂNTARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Salientamos ainda que, mesmo sendo um Ato da Mesa, acompanhando o parecer jurídico, o mesmo foi submetido à apreciação do Plenário da Casa, que também, por unanimidade de votos, votaram de maneira favorável à suspensão dos pagamentos dos subsídios do Vereador, sendo assim, **O VEREADOR MARCONI VIEIRA DE ALCÂNTARA NÃO ESTÁ RECEBENDO SEUS SUBSÍDIOS.**

Em relação ao pedido de instauração de processo de cassação do Vereador Marconi Vieira Alcântara por falta de decoro parlamentar, informo que, **assim que forem retomados os trabalhos Ordinários da Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG (23/02/2023), uma vez que fora apresentado formalmente a denúncia por parte desta Douta Promotoria, irei determinar sua leitura e consultarei o Plenário sobre o seu recebimento, tudo conforme dispõe**



Câmara Municipal de Serra do Salitre



o Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, Decreto Lei 201/67 e demais legislações que tratam da matéria.

Faz parte do presente Ofício Resposta, Ata da Sessão Solene de Posse, requerimento Vereador Marconi Vieira de Alcântara, Atas das Sessões Extraordinárias, pareceres jurídicos, Edital de Convocação, Ato da Mesa Diretora, Ofícios de Comunicações e Certidões.

Certo de que nossas informações, até o presente momento, cumprem o pedido mencionado, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

EDIVALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA

SANDRA GUIMARÃES CARDOSO - 5ª PROMOTORA DE JUSTIÇA

FÓRUM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

AVENIDA JOÃO ALVES DO NASCIMENTO, 1508, CENTRO, PATROCÍNIO-MG, CEP: 38747050



Câmara Municipal de Serra do Salitre



DECISÃO MONOCRÁTICA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG

Foi protocolizada na Presidência da Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, REPRESENTAÇÃO/DENÚNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA - POR SUPOSTA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR em face do Vereador Marconi Vieira de Alcântara, subscrita pela Nobre Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Dra. Sandra Guimarães Cardoso.

Segundo a Representação/Denúncia, a Promotoria de Justiça PEDE QUE SEJA INSTAURADO PROCEDIMENTO PARA CASSAÇÃO DO VEREADOR MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA, POR SUPOSTA QUEBRA DE DECORO NA CONDUTA PÚBLICA, COM BASE NO ARTIGO 7, INCISO III, DO DECRETO LEI 201/1967, EM RAZÃO DOS FATOS NARRADOS NOS BOLETINS DE OCORRÊNCIAS ANEXOS (SUPOSTO ENVOLVIMENTO EM CRIMES DE RECEPÇÃO E FURTOS) E DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DO VEREADOR DENUNCIADO À CÂMARA PELA JUSTIÇA ESTADUAL DE PATROCÍNIO, NO QUAL ENCONTRA-SE PRESO PREVENTIVAMENTE (AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 50000-72.2023.8.13.0481).

A Nobre Promotora de Justiça instruiu a Denúncia com cópias de boletins de ocorrências e cópias de matérias jornalísticas sobre o caso.



Câmara Municipal de Serra do Salitre



FEITAS ESSAS CONSIDERAÇÕES, PASSA-SE À ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DA REPRESENTAÇÃO EM QUESTÃO.

O Poder Legislativo Municipal é dotado de autonomia para apurar a prática de conduta incompatível com a atividade parlamentar dos seus Membros, à luz do que dispõe o Decreto Lei nº: 201/1967, que trata da responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores.

De acordo com o art. 7º dessa norma, poderá ser analisada a cassação do mandato do representante municipal nos seguintes casos:

"Art. 7º A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando:

I - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

II - Fixar residência fora do Município;

III - Proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.

§ 1º O processo de cassação de mandato de Vereador é, no que couber, o estabelecido no art. 5º deste decreto-lei". (transcrição fiel e meus grifos).

A Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre – MG, em seu art. 46, ainda dispõe:

Art. 42. Perderá o mandato o Vereador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível como o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;

III - que se utilizar do mandato para a prática dos atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

IV - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, a terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade;

V - que fixar residência fora do Município;



Câmara Municipal de Serra do Salitre

VI - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos". (transcrição e meus grifos).

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais entende que a instauração do processo de cassação de mandato somente deve ocorrer se a denúncia for apta, nos seguintes termos:

"MANDADO DE SEGURANÇA - PROCEDIMENTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO - CASSAÇÃO DE PREFEITO DENÚNCIA - FATO TÍPICO - INÉPCIA - SEGURANÇA CONCEDIDA. LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA - DECRETO-LEI Nº 201/1967 - PRAZO LEGAL - NÃO OBSERVÂNCIA - ILEGALIDADE DO PROCEDIMENTO E DA CASSAÇÃO - SEGURANÇA CONCEDIDA. 1- A denúncia apta à instauração de procedimento político administrativo, objetivando à cassação de mandato de Prefeito Municipal, deve descrever minuciosamente a conduta considerada típica, com indicação de provas contundentes, se possível pré-constituídas, e a conduta deve ser grave e apresentar-se incompatível com a continuidade do mandato do Prefeito, sob pena de nulidade do procedimento por inépcia da peça de instauração. 2- Ultrapassado o prazo decadencial de noventa dias para a conclusão do processo de cassação do mandato de Prefeito pela Câmara, impõe-se o arquivamento do processo político-administrativo, nos termos do artigo 5º, VII, do Decreto-lei nº 201/1967. (TJMG. AP. 1.0000.07.465.313-0/000. Des. Maurício Barros. p. 21.11.2008).

O Supremo Tribunal Federal possui entendimento claro no sentido de atribuir ao Presidente da respectiva Casa Legislativa legitimidade para verificar, monocraticamente, a existência de requisitos mínimos de procedibilidade da denúncia. Dentre estes estão a análise de eventual inépcia da representação, deficiência na instrução do pedido ou a ausência de justa causa.

Ausente qualquer um dos requisitos mencionados, pode o Presidente, monocraticamente, deliberar pelo arquivamento liminar do pedido, senão vejamos:



Câmara Municipal de Serra do Salitre

"Processo de "impeachment". Crime de responsabilidade. Denúncia contra Ministro do Supremo Tribunal Federal. A questão da legitimidade ativa do autor da acusação. Princípio da livre denunciabilidade popular (Lei nº 1.079/50, art. 41). Prerrogativa exclusiva de quem ostenta a condição jurídica de eleitor e que se acha na posse atual de direitos políticos ("*status activae civitatis*"). Necessidade de a denúncia ser instruída com documentos comprobatórios de tal condição. Competência monocrática do Presidente do Senado Federal para exercer controle preliminar sobre a regularidade formal e/ou a viabilidade da acusação popular. Consequente legitimidade da deliberação que ordena a extinção liminar do processo de "impeachment", quando essa autoridade legislativa, em ato motivado, entender inepto, insuficientemente instruído ou destituído de justa causa o pedido. Precedente específico (MS 34.592-AgR/DF, Rel. Min. EDSON FACHIN, Pleno). Reserva de colegialidade: observância necessária desse requisito, na fase introdutória do processo de "impeachment" contra Ministro do Supremo Tribunal Federal, quando se tratar de recebimento da denúncia (Lei nº 1.079/50, art. 44) e não quando se cuidar de arquivamento liminar do pedido. A questão do "judicial review" e o princípio da separação de poderes. Limites institucionais ao exercício do controle jurisdicional de atos parlamentares. Precedentes. Mandado de segurança a que se nega seguimento. (STF. MS 34.125-DF. Rel. Min. Celso de Mello. D.J. 01.02.2018)". (transcrição fiel e meus grifos).

No caso em tela, em sede de cognição sumária, vislumbro a existência dos elementos mínimos para o processamento da Representação/Denúncia, senão vejamos:

- A DENÚNCIA FOI APRESENTADA PELA NOBRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO;
- INDICOU FATOS DETALHADOS E OS ENQUADROU EM CONDUITAS, EM TESE, VEDADAS PELO DECRETO-LEI Nº 201/1967, PELO REGIMENTO INTERNO DESTA EDILIDADE, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOSSA CARTA MAGNA;



Câmara Municipal de Serra do Salitre



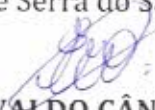
- APONTOU A EXISTÊNCIA DE PROVAS CONTUNDENTES, COMO OS BOLETINS DE OCORRÊNCIAS ANEXOS;
- APRESENTOU DIVERSAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS SOBRE OS FATOS NARRADOS;
- HÁ JUSTA CAUSA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO.

Com essas considerações, em cumprimento ao art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967, determino a leitura da Representação/Denúncia em Plenário para que os Nobres Vereadores desta Douta Casa deliberem sobre o seu recebimento, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, às 19h00m.

Por fim, determino que a denúncia e a presente decisão sejam publicadas no mural oficial de publicações, site da Câmara e em suas redes sociais, bem como o Vereador Marconi Vieira Alcântara, ou seu procurador, sejam notificados acerca da Representação apresentada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, entregando-se cópia integral da Denúncia, bem como da data e horário que será realizada a leitura da Representação, no qual o Plenário irá deliberar sobre o seu recebimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 22 de fevereiro de 2023.


EDIVALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE



Câmara Municipal de Serra do Salitre



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na data de hoje, me dirigi até o endereço do Excelentíssimo Senhor Vereador, MARCONI VIEIRA DE ALCÂNTARA, residente e domiciliado na Rua Tulipa, nº: 15, Bairro das Flores, CEP 38.760-000, na cidade de Serra do Salitre - MG, a pedido do Presidente da Câmara para NOTIFICÁ-LO, BEM COMO ENTREGAR CÓPIA INTEGRAL DA DENÚNCIA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DECISÃO MONOCRÁTICA DO PRESENTE E CÓPIA DA PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23/02/2023, ÀS 19H00M, NA QUAL SERÁ DETERMINADO SUA LEITURA E CONSULTA AO PLENÁRIO SOB SEU RECEBIMENTO, sendo constatado que o mesmo não se encontrava no endereço, contudo, sua esposa CÉLIA MELO ARAÚJO ALCÂNTARA recebeu os referidos documentos, exarando sua assinatura nesta certidão, bem como se comprometeu entregar a documentação ao seu marido e encaminhar as mesmas ao procurador/advogado do Vereador MARCONI VIEIRA DE ALCÂNTARA.

Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, 22 de fevereiro de 2023.

ELISÂNGELA VIEIRA DE TOLEDO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO LEGISLATIVO

Recebi em 22/02/2023
Célia Melo Araujo Alcântara



Câmara Municipal de Serra do Salitre



PORTARIA Nº 015/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Certifico e dou fé que este Documento foi publicado no Mural da Câmara Municipal de Serra do Salitre em 23/02/23

Eliângela Viana de Toledo
Secretaria Executiva do Legislativo

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PROCESSANTE Nº: 001/2023, PARA APURAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR IMPUTADA AO VEREADOR MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, **EDIVALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis ao caso em tela, após sorteio em Plenário, faz saber:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO PROCESSANTE Nº: 001/2023, PARA APURAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR IMPUTADA AO VEREADOR MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA**, nos termos da Denúncia apresentada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Eleitores do Município de Serra do Salitre - MG.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **COMISSÃO PROCESSANTE Nº: 001/2023** foi sorteada em Plenário, entre os Vereadores desimpedidos de votar e ficou composta pelos seguintes Membros:

- **PRESIDENTE – JESSICA DE SOUZA NETO;**
- **MEMBRO – RONALDO CORTES PEREIRA;**
- **RELATOR – FLÁVIA SILVA ARAÚJO.**

Art. 2º - A Comissão Processante, receberá, após este ato, o processo administrativo, no qual o Presidente da Comissão Processante deverá dar início aos trabalhos em até 5 (cinco) dias, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/67.



Câmara Municipal de Serra do Salitre



Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, juntando cópia da presente Portaria ao processo administrativo em questão.

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 23 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG



Câmara Municipal de Serra do Salitre



CERTIDÃO

CERTIFICO QUE RECEBI O PRESENTE PROCESSO
ADMINISTRATIVO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE
2023, ÀS 13H30M.

Jessica de Souza Neto
JESSICA DE SOUZA NETO

VEREADORA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE



Câmara Municipal de Serra do Salitre



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COM A COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023.

REFERÊNCIA:

REPRESENTAÇÃO/DENÚNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA - QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR em face do VEREADOR MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA, subscrita pela Nobre Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e diversos Eleitores do Município de Serra do Salitre - MG, na qual PEDEM QUE SEJA INSTAURADO PROCEDIMENTO PARA CASSAÇÃO DO VEREADOR MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA, POR SUPOSTA QUEBRA DE DECORO NA CONDUTA PÚBLICA, COM BASE NO ARTIGO 7, INCISO III, DO DECRETO LEI 201/1967, EM RAZÃO DOS FATOS NARRADOS NOS BOLETINS DE OCORRÊNCIAS ANEXOS (SUPOSTO ENVOLVIMENTO EM CRIMES DE RECEPÇÃO E FURTOS) E DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DO VEREADOR DENUNCIADO À CÂMARA PELA JUSTIÇA ESTADUAL DE PATROCÍNIO, NO QUAL ENCONTRA-SE PRESO PREVENTIVAMENTE (AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 50000-72.2023.8.13.0481).

A Presidente da Comissão Processante, **JESSICA DE SOUZA NETO**, instaurada pela **PORTARIA Nº: 015/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**, após receber o processo administrativo, **CONVOCO UMA REUNIÃO COM TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 15H00M, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG.**

Solicito que estejam presentes os assessores jurídicos da Câmara Municipal para auxiliar os trabalhos da Comissão Processante.

Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, 24 de fevereiro de 2023.


JESSICA DE SOUZA NETO

VEREADORA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE



Câmara Municipal de Serra do Salitre



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Às 15h00m, do dia 27/02/2023, foi realizada a Sessão da Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, sob a PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, vereadora **JESSICA DE SOUZA NETO**, que constatou as presenças dos demais Membros: **FLÁVIA SILVA ARAÚJO**, **RONALDO CORTES PEREIRA** e também do assessor jurídico **BRUNO DORNELES GIMENES, OAB/MG 154.383**, constatando a ausência do assessor jurídico **AGNO ROSA DE CASTRO**, mesmo devidamente convocado para participar da reunião da comissão. Iniciado os trabalhos, a PRESIDENTE DA COMISSÃO solicitou que fosse confeccionado o DESPACHO INICIAL DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE (ART.5º, INCISO III, DO DECRETO-LEI 201/67), conforme demonstra despacho inicial anexo, e considerando que o Vereador Denunciado se encontra preso de maneira preventiva, fora do domicílio, bem como solicitou que a Secretária Legislativa realizasse a CITACÃO/NOTIFICAÇÃO por Edital, publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de 3 (três) dias sucessivos, em Órgão Oficial, mural de publicações e site oficial da Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, na forma do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/67. Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião, que, mandando que se lavrasse a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Membro e Relatora. Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, 27 de fevereiro de 2023.

JÉSSICA DE SOUZA NETO - PRESIDENTE

RONALDO CORTES PEREIRA - MEMBRO

FLÁVIA SILVA ARAÚJO - RELATORA

Jessica de Souza Neto
Ronaldo Cortes Pereira
Flavia Silva Araujo



Câmara Municipal de Serra do Salitre



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

DESPACHO INICIAL DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE

(ART.5º, INCISO III, DO DECRETO-LEI 201/67)

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023.

REFERÊNCIA:

REPRESENTAÇÃO/DENÚNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA - QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR em face **do VEREADOR MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA**, subscrita pela Nobre Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e diversos Eleitores do Município de Serra do Salitre - MG, na qual **PEDEM QUE SEJA INSTAURADO PROCEDIMENTO PARA CASSAÇÃO DO VEREADOR MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA, POR SUPOSTA QUEBRA DE DECORO NA CONDUTA PÚBLICA, COM BASE NO ARTIGO 7, INCISO III, DO DECRETO LEI 201/1967, EM RAZÃO DOS FATOS NARRADOS NOS BOLETINS DE OCORRÊNCIAS ANEXOS (SUPOSTO ENVOLVIMENTO EM CRIMES DE RECEPÇÃO E FURTOS) E DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DO VEREADOR DENUNCIADO À CÂMARA PELA JUSTIÇA ESTADUAL DE PATROCÍNIO, NO QUAL ENCONTRA-SE PRESO PREVENTIVAMENTE (AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 50000-72.2023.8.13.0481).**

A Presidente da Comissão Processante, **JESSICA DE SOUZA NETO**, instaurada pela **PORTARIA Nº: 015/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**, em atenção art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/67, considerando a Denúncia apresentada pela Nobre Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e diversos Eleitores do

Jessica Neto



Câmara Municipal de Serra do Salitre



Município de Serra do Salitre - MG, para fins de apuração de infração político-administrativa imputada ao Vereador **MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA**, regularmente recebida a Denúncia pelo Plenário da Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, **DETERMINA O INÍCIO DOS TRABALHOS e, como primeiro ato do processo, que se proceda com a CITAÇÃO do Vereador MARCONI VIEIRA ALCÂNTARA, para que tome ciência do recebimento da denúncia e da abertura dos trabalhos do Processo de Julgamento, devendo, ainda, NOTIFICÁ-LO para que, no prazo de 10 (dez) dias, por si ou por advogado (a) constituído (a), apresente DEFESA PRÉVIA ESCRITA, que deverá conter as matérias de defesa que entender pertinentes, indicando as provas que pretenda produzir e o rol de testemunhas.**

Remeta-lhe, no ato de citação, cópia integral da denúncia e dos documentos que a instruem, ou seja, cópia integral do processo administrativo, para possibilitar-lhe ampla defesa e contraditório. Informe-lhe, ainda, que os autos deste processo ficarão permanentemente à disposição do Denunciado e de seu procurador (a), para consulta ou extração de cópias.

Caso o Denunciado, ora notificado, esteja ausente no Município, proceda-se a Secretaria da Câmara com a notificação/citação por Edital, publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de 3 (três) dias sucessivos, em Órgão Oficial, mural de publicações e site oficial da Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, na forma do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/67.

Informe-lhe expressamente que o prazo para defesa prévia contar-se-á a partir do primeiro dia posterior à notificação pessoal ou do primeiro dia posterior à primeira publicação de edital de notificação.

Decorrido o prazo de defesa, nos 05 (cinco) dias subsequentes, a Comissão Processante deverá emitir parecer conclusivo pelo prosseguimento ou arquivamento da Denúncia, atribuindo-se ao feito o rito previsto no art. 5º do Decreto-Lei 201/67, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Jenica Neto



Câmara Municipal de Serra do Salitre



Cumpra-se com urgência, inclusive com publicação no em Órgão Oficial, mural de publicações e *site* oficial da Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, com comprovação nos autos do processo.

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 27 de fevereiro de 2023.

Jessica de Souza Neto.
JESSICA DE SOUZA NETO

VEREADORA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE